

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Imperatriz 2025



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Imperatriz MA

Av. Dorgival de Sousa, Nº 47, Centro -CEP 65903-270 IMPERATRIZ – MA
Site: www.imperatriz.ma.gov.br
e-mail: planejamentosemus@gmail.com



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Rildo de Oliveira Amaral**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Flamarion de Oliveira Amaral**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE
Antônia Iracilda e Silva Viana**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Albane Freitas de Sousa**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

EQUIPE DE COLABORADORES

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETO ESPECIAIS

Jairo Rodrigues Santana Nascimento

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Alan Souza de Carvalho

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ

Alan Souza de Carvalho

COORDENADOR DO SAMU

Emerson de França Carvalho

DIRETOR DA UPA SÃO JOSE

Sérgio da Silva Almeida

COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA

Anderson Gomes Nascimento Santana

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Paolla Letícia

COORDENADOR DA SAÚDE MENTAL

Patrício Francisco da Silva

COORDENADORA AUDITORIA EM SAÚDE

Micaella Pereira Marinho

COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEMI)

Ananda Nayara Santos Silva



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

ANNE DANNIELLE F. N. DE CARVALHO
ALBERTO CLÉZIO SOUZA OLIVEIRA
JOÃO VITOR COITO NUNES



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

LISTA DE ABREVIATURAS

AB	Atenção Básica
APS	Atenção Primária em Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS ADIII	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III
CAPSIJ	Centro de Atenção Psicossocial infanto-Juvenil
CEO	Centro de Especialidades Odontológica
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
COVID-19	Doença pelo Coronavírus 2019
CMS	Conselho Municipal de Saúde
CNES	Cadastro de Estabelecimento de Saúde
ESF	Estratégia Saúde da Família
EAP	Equipe de Atenção Primária
ESB	Equipe de Saúde Bucal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
EPS	Educação Permanente em Saúde
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
LC	Lei Complementar
MAC	Média e Alta Complexidade
MS	Ministério da Saúde
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAS	Programação Anual de Saúde
PMCT	Programa Municipal de Controle da Tuberculose
PMS	Plano Municipal de Saúde
PPA	Plano Plurianual
PSE	Programa Saúde na Escola
PSM	Pronto Socorro Municipal
RAG	Relatório Anual de Gestão
RAS	Rede de Atenção à Saúde



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

RDQA	Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
RH	Recursos Humanos
SAE	Serviço de Atenção Especializada
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
TFD	Transporte Fora de Domicílio
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
VISA	Vigilância Sanitária
VISAT	Vigilância em Saúde do Trabalhador



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	6
2. IDENTIFICAÇÃO	8
2.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS	8
2.2. SECRETARIA DE SAÚDE	8
2.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO	8
2.4. FUNDO DE SAÚDE.....	9
2.5. CONSELHO DE SAÚDE	9
3. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE	10
4. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	12
5. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE RECEITA 2025.....	88
6. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS 2025	89
6.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	92
6.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	94
6.3. FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	109
7. PREVISÃO DA RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS 2025	Erro!
Indicador não definido.	
8. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	110
9. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES	111



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

1. APRESENTAÇÃO

A saúde pública é um componente essencial para o bem-estar da população e o desenvolvimento de uma sociedade. Para garantir que os serviços de saúde sejam oferecidos de maneira eficiente e eficaz, é fundamental realizar um planejamento cuidadoso e estratégico. A Programação Anual de Saúde (PAS 2025) é uma ferramenta gestora que além de requisito legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade e os princípios constitucionais do SUS. Expressa as responsabilidades dos gestores de cada esfera de governo em relação à saúde da população do território quanto à integração da organização sistêmica, é um documento que orienta as ações e os recursos destinados à área da saúde durante o exercício de 2025.

A PAS 2025 é elaborada com base em um diagnóstico detalhado da situação de saúde do município de Imperatriz MA, levando em consideração os dados epidemiológicos, os indicadores de saúde e os desafios identificados. Esse planejamento permite a definição de objetivos claros, estratégias bem delineadas e ações específicas que visam melhorar a qualidade dos serviços de saúde, promover a prevenção de doenças e aumentar a cobertura de atendimento. A PAS 2025 está interligada com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG), constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Este documento estabelece as prioridades e metas para o período de vigência do Plano Municipal de Saúde, alinhando-se ao Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Imperatriz, MA.

A Programação Anual de Saúde constitui um componente fundamental do Relatório Anual de Gestão, servindo também de base para a elaboração dos Relatórios Quadrimestrais. Esses documentos são produzidos pela Secretaria Municipal de Saúde, submetidos à apreciação e aprovação do Conselho Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

de Saúde e apresentados à Casa Legislativa, onde são detalhadas as metas cumpridas em cada quadrimestre. A ampla divulgação dessas informações, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, garante a transparência e o acesso da população aos dados e resultados da gestão em saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	MA
Município	IMPERATRIZ
Região De Saúde	Imperatriz
Área Total	1.369,039 km ²
População Total	273.110 hab. (Censo IBGE/2022)
Densidade Populacional	199,5 hab./km ²

2.2. SECRETARIA DE SAÚDE

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ
Nome do CNES	6363024
CNPJ da Mantenedora	06158455000116
Endereço	Av. Dorgival Pinheiro de Sousa Nº47
Email	semus@imperatriz.ma.gov.br

2.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Prefeito	Rildo de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde em Exercício	Flamarion de Oliveira Amaral
Email Secretário	flamamaral@gmail.com
Telefone Secretário	(99) 98476-8747



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

2.4. FUNDO DE SAÚDE

Instrumento de criação	Lei
Data de criação	05/1991
CNPJ	00.939.023/0001-66
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Flamarion de Oliveira Amaral

2.5. CONSELHO DE SAÚDE

		Titular	Suplente
Número de	Usuário	10	10
Conselheiros	Trabalhador	05	05
por segmento	Gestor/Prestador	05	05



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

3. PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

Os instrumentos de planejamento têm como finalidade: Apoiar o gestor na condução do SUS em seu território, assegurando a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do sistema; Disponibilizar ferramentas para o aprimoramento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços oferecidos; Fortalecer a participação e o controle social; Auxiliar o trabalho interno e externo de controle e auditoria.

Neste contexto, apresentamos a Programação Anual de Saúde (PAS), um instrumento que serve como referência para a elaboração do Relatório Anual de Gestão (RAG). Enquanto a PAS possui caráter propositivo, o RAG adota um enfoque analítico e indicativo, ambos representando recortes anuais do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

A construção da Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 teve início com o levantamento das demandas de cada programa de saúde, atendendo às normativas ministeriais e ao relatório da XIX Conferência Municipal de Saúde, realizada no segundo semestre de 2024. Essa conferência teve como tema: “Desafios e Inovação para Valorização e Qualificação dos Profissionais da Saúde na Promoção da Saúde Integral”, e nela foram elaboradas propostas para as três esferas de governo (União, Estado e Município).

Posteriormente, o Departamento de Assessoria de Planejamento e Projetos Especiais realizou as adequações e avaliações das propostas de nível municipal aprovadas nas plenárias finais da conferência. Esse trabalho também considerou o Plano de Governo Municipal, bem como as recomendações da Secretaria Estadual de Saúde do Maranhão (SES-MA) e do Ministério da Saúde (MS), definindo diretrizes, objetivos, metas e indicadores para o ciclo 2022-2025.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde, transformando-as em ações



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

concretas para assegurar o alcance dos objetivos e metas estabelecidos. Abaixo, são detalhados os vínculos das ações propostas neste instrumento.

1	Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores	Adotados no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025.
2	Metas Anualizadas do Plano	Metas diretamente relacionadas às metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.
3	Ações Físicas	Elaborada pelas áreas técnicas a partir das orientações gerais e recomendações. Estão diretamente vinculadas às Metas Anualizadas. As ações físicas possuem memória de cálculo referente ao orçamento previsto.
4	Cofinanciamento Federal do Piso de Atenção Primária à Saúde	Portaria GM/MS Nº 3.493, de 10 de abril de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
5	Resumo orçamentário	Programação Orçamentária para o exercício 2025.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

4. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

DIRETRIZ 1: Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO 1.1: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita. Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	Realizar o cadastramento de 100% dos domicílios, pelas Equipes de Saúde da Família para área adscrita. Percentual de cadastramento de domicílios pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	80%
Ações	1. Redefinição das áreas de abrangência de cada ESF; 2. Confecção de Mapa Inteligente de cada área, com limites territoriais e população abrangente 3. Avaliar a necessidade em saúde dos territórios para a contratação de equipe multiprofissional em Atenção Básica; 4. Verificar o número de profissionais da equipe multiprofissional por categoria profissional em cada território				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

02	Realizar estratificação de risco de 80% dos pacientes portadores de DCNT.	Percentual de portadores de DCNT estratificados pelas equipes de Saúde da Família.	80%	Percentual	50%
Ações	1. Elaborar o instrumento de Estratificação de Risco Cardiovascular; 2. Capacitar os profissionais de saúde para realização da estratificação de risco; 3. Realização de ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com Doenças Crônicas não Transmissíveis e fatores de risco nas Unidades Básicas de Saúde.				
03	Realizar de revisão de 100% do território, das equipes de Saúde da Família.	Percentual de territórios revisados pelas equipes de saúde da família.	100%	Percentual	80%
Ações	1. Constituir Grupo de Trabalho com as demais áreas técnicas envolvidas; 2. Dar início ao curso de capacitação; 3. Realizar estudo de mapeamento em parceria interinstitucional.				
04	Realização e atualização do mapa do território de 100% das equipes de Saúde da Família.	Percentual de mapas construídos e atualizados dos territórios, pelas equipes de saúde da família.	100%	Percentual	80%
Ações	1. Apresentar a metodologia de definição de áreas de abrangência a partir do uso de setores censitários;				
05	Realizar a manutenção de 100% dos profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	Realizar a manutenção de profissionais para composição das equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	90%
Ações	1. Realizar revisão mensal do SCNES.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

06	Manter a cobertura pela Estratégia de Saúde da Família da população 100%	Cobertura populacional estimada de ESF	100%	Percentual	90%
Ações	1. Destinar equipe mínima com carga horária compatível com a ESF; 2. Cadastrar equipe no CNES.				
07	Aumentar a cobertura da população por serviços de Atenção Básica (Atenção Primária) em 100%	Cobertura populacional estimada de eAP	100%	Percentual	90%
Ações	1. Garantir o quadro de profissionais das equipes de atenção básica no município; 2. Realizar capacitações, aquisição de insumos básicos; 3. Manter o “Programa Mais Médicos” com 10 profissionais médicos atuando na Atenção Básica, conforme diretriz do MS; 4. Manter 100% das UBSs utilizando acolhimento qualificado; 5. Reformular o horário estendido das 14 UBS’s.				
08	Aumentar a cobertura de Saúde Bucal para 80%	Cobertura de Saúde Bucal	80%	Percentual	50%
09	Aquisição de Unidade Móvel Odontológica - UOM	Cobertura de Saúde Bucal	01	Percentual	01
Ações	1. Aquisição de equipamentos odontológicos necessários para reposição; 2. Revisão e mensuração da necessidade de novos instrumentais e equipamentos que estejam obsoletos ou sem condições de uso. 3. Aquisição de Unidade Móvel Odontológica.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

10	Reduzir a proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais para 06.	Proporção de exodontias em relação às ações odontológicas básicas individuais	06	Número	02
Ações	1. Capacitar todos os profissionais de odontologia para a Linha de Cuidado em saúde bucal; 2. Capacitar todos os profissionais de odontologia para registro adequado de procedimentos realizados no sistema; 3. Criação de mais uma ESB; 4. Atender no mínimo 70% das gestantes e crianças de 0 a 36 meses.				
11	Realização de atividades de saúde bucal em 50% de portadores de necessidades especiais	Atividades de saúde bucal em 90% de portadores de necessidades especiais realizadas	50%	Percentual	20%
Ações	1. Articulação intersetorial para sensibilizar as áreas sobre a importância do atendimento a pacientes com DTM, considerando que, segundo literatura, em média 40 a 50% da população apresenta algum sinal ou sintoma de DTM; 2. Integração entre a Atenção Básica e para o encaminhamento dos pacientes para essa especialidade, com capacitação dos profissionais.				
12	Realizar ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades com saúde bucal.	Ações de promoção em saúde bucal em 100% das unidades realizadas	100%	Percentual	30%
Ações	1. Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal no município; 2. Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal; 3. Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

13	Realizar atendimento odontológico com tratamento completo para no mínimo 60% das gestantes que realizam pré-natal na APS.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60%	Percentual	60%
Ações	1. Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de APS para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico; 2. Promover Oficinas para atualizar e capacitar a Equipe de Saúde Bucal, em parceria com o núcleo de educação quanto aos conceitos e procedimentos básicos, instrumentalizando para que os diagnósticos sejam o mais precoce possível e que tenha maior efetividade na redução dos agravos bucais.				
14	Realizar acompanhamento odontológico de prevenção a 60% da população de 0 a 16 anos, através do levantamento epidemiológico e estudo de grau de necessidade.	Acompanhamento odontológico de prevenção a 40% da população de 0 a 16 anos, realizado.	60%	Percentual	10%
Ações	1. Garantir o quadro de profissionais de Saúde Bucal; 2. Manter as ações de promoção e prevenção de saúde bucal; 3. Realizar palestras de Instrução Higiene Bucal e escovação supervisionada em escolas, grupos educativos, campanhas e outros eventos, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19; 4. Implementar o atendimento de crianças e adolescentes inseridos no Programa Saúde na Escola, levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19; 5. Sensibilizar os profissionais de Saúde Bucal dos territórios prioritários para ações coletivas através do PSE.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

15	Manter 100% atualizados os cadastros dos Hipertensos das equipes de saúde da família	Percentual de hipertensos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	50%
Ações	1. Cadastrar os hipertensos , com preenchimento da ficha individual e vinculação à ESF de origem; 2. Aferição da pressão arterial, semestralmente, de 100% dos hipertensos cadastrados; 3. Encaminhar os pacientes estratificados com Alto Risco; 4. Monitorar trimestralmente os pacientes com idade de 30 a 69 anos.				
16	Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada seis meses para 50%.	Proporção de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	50%	Percentual	50%
Ações	1. Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 2. Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS; 3. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão; 4. Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada; 5. Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de hipertensão arterial.				
17	Manter 100% atualizados os cadastros dos Diabéticos das equipes de saúde da família.	Percentual de diabéticos cadastrados pelas equipes de Saúde da Família.	100%	Percentual	70%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco dos pacientes com diagnóstico de diabetes mellitus; 2. Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento; 3. Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão; 4. Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno				
18	Solicitar exame de hemoglobina glicada, duas vezes ao ano pelo menos 50% dos diabéticos.	Percentual de pessoas diabéticas com solicitação do exame de hemoglobina glicada no ano.	50%	Percentual	50%
Ações	1. Solicitação de exame de hemoglobina glicada anualmente para 100% dos diabéticos cadastrados; 2. Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa; 3. Aquisição das fitas e material disponível em todas as UBS; 4. Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno.				
19	Implantar uma modalidade de Prática Integrativa e Complementar (PICS) inicialmente em duas Unidades de Atenção Primária.	Número de Unidades de APS com PICS implantada	02	Número	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Capacitar profissionais em cursos de Lian Gong em 18 terapias, tai chi pai lin, dança circular e meditação; 2. Articular com associações e gestão participativa para a Formulação da Política de Cuidados Paliativos; 3. Mapear medicamentos e insumos necessários; 4. Mapear os procedimentos necessários; 5. Mapear os serviços assistenciais de saúde e aqueles que devem estar envolvidos na Política de Cuidados Paliativos; 6. Realizar diagnóstico situacional utilizando metodologia específica como subsídio para a formulação da Política de Cuidados Paliativos.				
20	Descentralizar o Programa de Tabagismo para 100% das UBS	Percentual de Unidades de APS com o Programa Implantado	100%	Percentual	25%
Ações	1. Realização capacitação com todas as ESF; 2. Realizar Rodas de conversas; 3. Criar grupo condutor de ações.				
21	Diminuir em 15% a incidência de Tabagismo	Incidência de tabagismo diminuída	15%	Percentual	15%
Ações	1. Oferecer tratamento para tabagismo em 25% das Unidades Básicas de Saúde; 2. Capacitar 50% das unidades para cadastro e oferecimento do tratamento para Tabagismo em UBSs/CAPSs Álcool e Drogas				
22	Monitorar 100% os indicadores de desempenho do Programa Previne Brasil.	Percentual de Unidades da APS monitoradas	100%	Percentual	80%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa. 2. Realizar capacitação, com todos os profissionais da ATB, disponibilizar insumos.				
23	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das escolas pactuadas	100%	Percentual	80%
Ações	1. Realizar pactuação anual das escolas, com educandos pactuados; 2. Criação de Protocolo para a realização das ações do PSE, definindo e delegando responsabilidades em conjunto com a APS; 3. Implantar o programa de alimentação e nutrição aos educandos das escolas pactuadas.				
24	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF) para 80%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80%	Percentual	80%
Ações	1. Acompanhar 100% das famílias contempladas pelo Bolsa Família, juntamente com a APS; 2. Realizar pesagem das famílias cadastradas ao menos 2 vezes ao ano; 3. Registrar no sistema o peso e altura de todas as crianças atendidas no município, a fim de garantir dados atualizados para o SISVAN				
25	Implementar a Linha de Cuidado para Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa na Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços capacitados para a Linha de Cuidado	01	Número	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Capacitar 100% dos profissionais de ESF para estratificação de risco da população idosa; 2. Encaminhar ao atendimento, após estratificação de risco, de acordo com o resultado do Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional, os idosos considerados frágeis ou pré - frágeis que contenham comorbidades associadas.				
26	Implementar em 100% as Unidades de Saúde da Família a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa de maneira informatizada.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com avaliação multidimensional implementada.	100%	Percentual	25%
Ações	1. Promover ações de educação permanente para a construção de habilidades e competências dos profissionais na Atenção a Saúde do Idoso; 2. Realização de ações através de busca ativa interna e externa de pessoas idosas; 3. Realizar ações intersetoriais em parceria com a Sec de Desenvolvimento Social.				
27	Reduzir em 20% internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde.	Proporção de internações de pessoas com 60anos ou mais por causas sensíveis à Atenção Primária.	20%	Proporção	5%
Ações	1. Promover ações de educação permanente para a construção de habilidades e competências dos profissionais na prevenção e no manejo de doenças crônicas; 2. Realização de ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis e fatores de risco nas Unidades Básicas de Saúde.				
28	Reduzir em 4% ao ano em relação à meta 2021 a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças crônicas não	Taxa de Mortalidade prematura (de 30 a 69anos) reduzida	4%	Percentual	4%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

	transmissíveis (DCNT): doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.				
Ações	1. Elaborar o instrumento de Estratificação de Risco Cardiovascular e capacitar os profissionais de saúde para realização da estratificação de risco; Elaborar o instrumento do Plano do Autocuidado Pactuado e capacitar os profissionais de saúde para realização do Plano do Autocuidado Fortalecimento das interlocuções regionais na gestão do processo de trabalho das Doenças Crônicas Não Transmissíveis; 2. Promover ações de educação permanente para a construção de habilidades e competências dos profissionais na prevenção e no manejo de doenças crônicas; Realização de ações de detecção precoce através de busca ativa interna e externa de pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis e fatores de risco nas Unidades Básicas de Saúde.				
29	Instituir protocolo de atendimento à população LGBTQIA+ na Atenção Primária à saúde.	Protocolo Implantado	01	Número	01
Ações	1. Ampliação de serviços de hormonização na Atenção Básica em todas as UBS. 2. Capacitação para a atualização em atendimento às pessoas transexuais, travestis e com variabilidade de gênero para toda rede de atenção à saúde; 3. Elaborar Documento com as Diretrizes da Política Municipal de Saúde para a População LGBTQIA+; 4. Elaborar os protocolos de atendimento para gays, lésbicas e pessoas intersexo; 5. Revisar o protocolo para o atendimento para as pessoas transexuais e travestis.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

OBJETIVO 1.2: Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das Unidades de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Realização de manutenções predial preventiva em 100% unidades de saúde.	Realização de manutenção predial preventiva em unidades.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Celebrar termo de contrato; 2. Emitir ordem de serviço; 3. Acompanhar a realização do serviço.				
02	Reformar ou ampliar 15 unidades básicas de saúde, com apoio financeiro do Programa Requalifica MS-monitorado SISMOB.	Unidades Reformadas	15	Número	03
Ações	1. Realizar reformas e adaptações nas unidades ambulatoriais para torna-las acessíveis “com intervenção para acessibilidade”. reforma detelhados, elétrica, hidráulica. 2. Celebrar termo de contrato. 3. Emitir ordem de serviço. 4. Acompanhar a realização do serviço.				
03	Construir 06 Unidades Básicas de Saúde, com apoio financeiro o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2025.	Unidades construídas	06	Número	03



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Celebrar termo de contrato. 2. Emitir ordem de serviço. 3. Acompanhar a realização do serviço.				
04	Reequipar as Unidades de Saúde em 60%	Unidades Equipadas	60%	Percentual	30%
Ações	1. Cadastras as propostas no dispositivos disponíveis como INVESTSUS. 2. Acompanhar processo licitatório na aquisição de equipamentos. 3. Monitorar as propostas.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 2: Promoção da Atenção Integral à Saúde da Mulher e da Criança

OBJETIVO 2.1: Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil para viabilizar Acesso, Acolhimento e Resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Redução 10% da mortalidade infantil para casos ano.	Taxa de mortalidade infantil	10%	Percentual	4%
Ações	1. Realizar Educação Continuada com 100% dos profissionais de ESF para atendimento e estratificação de risco da gestante e da criança; 2. Realizar estratificação e risco da gestante na primeira consulta em 100% dos atendimentos; 3. Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.				
02	Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos Programas de Saúde da Criança e da Mulher e as instituições envolvidas	Número de óbitos maternos e Infantis investigados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação; 2. Alimentar SIM federal com o resultado da investigação; 3. Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

	4. Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.				
03	Realização de 6 ou mais consultas de pré-natal (Previne Brasil), em 80% das gestantes do município, iniciando até a 12 semanas.	Realização de consultas de pré-natal em gestantes do município.	80%	Percentual	60%
Ações	1. Realizar vigilância ativa das pessoas adscritas à equipe, estando atento aos sinais de gestação; 2. Acompanhar proativamente o quantitativo de consultas de pré-natal por cada gestante (por meio de relatórios de sistema de informação ou controle manual); 3. Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada; 4. Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa; 5. Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;				
04	Realização de 02 testes de Sífilis em gestantes do município.	Número gestantes de testes de sífilis em gestantes	02	Número	02



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Garantir tratamento a gestante e ao parceiro com diagnóstico de sífilis; 2. Realizar Rodas de Gestantes para pacientes e acompanhantes, com incentivo principalmente ao Parto Normal e Aleitamento Materno; 3. Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 4. Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez; 5. Realizar preferencialmente aos testes rápidos; 6. Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;				
05	Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.	Número de gestantes com testes de HIV	01	Número	01
Ações	1. Incluir ações citadas no indicador anterior; 2. Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal; 3. Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames; 4. Solicitar os exames no caso se a mulher não tiver sorologias recentes, mesmo que ainda não se tenha confirmação da gravidez; 5. Realizar preferencialmente os testes rápidos; 6. Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante pela importância do tempo maior para esse grupo;				
06	Garantir implementação de atividades do programa de saúde do homem em 60% das equipes de Saúde da Família.	Proporção de unidades com realização de atividades do Programa de Saúde do Homem.	60%	Percentual	40%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Estabelecer cronograma mensal de busca ativa em espaços frequentados principalmente por homens; 2. Intensificar as ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à saúde do homem, através de busca ativa nos espaços frequentados principalmente pelos homens; 3. Intensificar as ações de promoção e prevenção de DCNT direcionadas à Saúde do Homem, através do pré-natal do homem.				
07	Realização de consultas de pré-natal odontológico, em 60% das gestantes do município.	Realização de consultas de pré-natal odontológico em gestantes do município.	60%	Percentual	60%
Ações	1. Qualificar os profissionais de saúde bucal em registro de atendimento da gestante; 2. Realizar reuniões gerenciais de saúde bucal, por Unidade de Saúde; 3. Realizar oficinas visando a fortalecer a busca ativa das gestantes cadastradas; 4. Realizar capacitação dos gestores das Unidades Básicas de Saúde quanto à utilização dos sistemas de monitoramento: e-Gestor, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) o monitoramento do indicador Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado; 5. Qualificar os profissionais de saúde bucal quanto ao manejo do atendimento odontológico da gestante.				
08	Manter 90% atualizada a caderneta vacinal das crianças de 0 a 6 anos, conforme calendário nacional de vacinas.	Manter caderneta vacinal de crianças atualizada conforme calendário vacinal.	90%	Percentual	90%
Ações	1. Realizar captação das crianças logo após o nascimento; 2. Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Realizar parceria com a Secretaria de Educação para verificação do calendário vacinal nas creches;				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

	5. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 6. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 7. Elaborar materiais informativos sobre imunização; 8. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto.				
09	Manter 100% de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil; 2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica; 3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito;				
10	Reduzir a proporção de 20% de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20%	Proporção	10%
Ações	1. Realizar Educação em Saúde nas escolas, juntamente com o Programa Saúde na Escola (PSE) abordando o tema “Gravidez na Adolescência”; 2. Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes; 3. Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS; 4. Realizar estratificação de risco da gestante e o acompanhamento conforme a Linha Guia da Rede Materno Infantil.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

11	Capacitar 100% Rede de Atenção Primária em Saúde a respeito do Protocolo Municipal de Pré-Natal de Baixo Risco.	Percentual de Unidades de APS capacitadas	100%	Percentual	60%
Ações	1. Utilizar as ferramentas (ex: Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS; 2. Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas; 3. Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco de acordo com a linha Guia da Rede Materno infantil.				
12	Implantar o Protocolo de Aleitamento Materno na Atenção à Saúde da Mulher e da Criança/SMS em toda Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de Serviços de Saúde com Protocolo Implementado	100%	Percentual	60%
Ações	1. Acompanhar as ações de incentivo ao Aleitamento Materno e boas práticas no Cuidado na Maternidade Regional de Imperatriz por meio de diagnóstico de análise de dados do monitoramento; 2. Instituir nas UBS capacitação dos profissionais na Assistência ao Pré – Natal.				
13	Implementar um Procedimento Operacional Padrão (POP) de fluxo intersetorial de atenção à situação de violência sexual infantil em parceria com a saúde mental para toda a Rede Atenção Primária Saúde.	Percentual de Unidades de Saúde com POP implementado.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Elaborar os POP's e divulgar de acordo com as normas estabelecidas.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

14	Ampliar a cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento para 95%.	Cobertura de coleta do teste do pezinho de recém-nascido (SUS) em até 5 dias após o nascimento.	95%	Percentual	85%
Ações	1. Viabilizar a oferta do Teste do Pezinho do Programa Nacional de Triagem Neonatal.				
15	Atingir 40% de adesão dos homens ao Pré-Natal (PN) do parceiro.	Percentual de homens que aderiram ao pré-natal do parceiro.	40%	Percentual	15%
Ações	1. Ação junto à Atenção Básica à Saúde para a realização do pré-natal do homem como estratégia de captação, diagnóstico e tratamento dos parceiros sexuais das gestantes com sífilis; 2. Incentivar o homem a acompanhar o desenvolvimento da gravidez, parto e puerpério.				
16	Reduzir em 25% o número de casos novos de sífilis em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	25%	Redução	15%
Ações	1. Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes; 2. Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença; 3. Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro; 4. Buscar auxílio junto ao Conselho Tutelar na abordagem de gestantes e parceiros faltosos ao tratamento; 5. Capacitar os profissionais da vigilância e da Rede de Atenção sobre sífilis adquirida em gestante e congênita; 6. Monitorar mensalmente o SINAN.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

17	Manter o controle do número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos, com menos de um caso detectado ao ano.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	Número	0
Ações	1. Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral; 2. Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência; 3. Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal; 4. Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS; 5. Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

DIRETRIZ 3: Garantia da atenção integral à saúde da mulher, do homem, das pessoas com doenças crônicas, raras negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO 3.1: Estruturar os serviços territorializados, construídos da seguinte forma: Constituída por 3 eixos temáticos, eixo oncologia, eixo renal crônico e eixo sobrepeso e obesidade, de acordo com as portarias do ministério da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Ampliar para 0,40 a razão de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos com um exame a cada 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40	Razão	0,40
Ações	1. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 2. Oferecer horários alternativos com agendamento prévio, durante a semana ou fim de semana; 3. Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação; 4. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 5. Estimular a adesão à coleta por mulheres que nunca realizaram o exame; 6. Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS.				
02	Ampliar para 0,10 a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 59 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50	0,10	Razão	0,10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

		a 69 anos na população residente			
Ações	1. Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde; 2. Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS; 3. Estimular a adesão das mulheres que nunca realizaram o exame; 4. Avaliar mensalmente o alcance das metas por cada UBS; 5. Capacitar profissionais de saúde referente ao método de coleta do exame citopatológico do colo do útero.				
03	Ofertar exames de PSA para no mínimo 40% dos homens acima de 50 anos	Taxa de exames realizados nos homens acima de 50 anos	40%	Percentual	20%
Ações	1. Realizar campanhas de promoção e prevenção e atividades em todas as UBSs de promoção e prevenção à saúde no combate ao câncer na população masculina no mês de novembro (Novembro Azul).				
04	Implantação de 01 Serviço de Referência de Prevenção do Colo de Útero.	SRC Implantado	01	Número	01
Ações	1. Cadastro da população de habilitação/credenciamento junto ao SAIPS/MS; 2. Contratação e/ou remanejamento de recursos humanos; 3. Aquisição de Equipamentos e/ou materiais;				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

05	Implantação de SDM - Serviço de Referência para o diagnóstico do câncer de mama.	SDM Implantado	01	Número	01
Ações	1. Cadastro da prospota de habilitação/credenciamento junto ao SAIPS/MS; 2. Contratação e/ou remanejamento de recursos humanos; 3. Aquisição de Equipamentos e/ou materiais.				
06	Avaliar excesso de peso na população adulta em todas as UBS.	Percentual de adultos com excesso de peso avaliados na APS	100%	Percentual	30%
Ações	1. Desenvolver 03 estratégias educativas de promoção da alimentação adequada e saudável, em datas comemorativas, como a Semana Mundial do Aleitamento Materno, a Semana Mundial da Alimentação, entre outras; 2. Participar de 01 projeto de ensino e pesquisa para fomentar o enfrentamento do controle de sobrepeso e obesidade; 3. Realizar cobertura vacinal encontros presenciais e/ou a distância com referências regionais e municipais para fortalecer as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional na rotina dos serviços de saúde, implementando a vigilância como parte da organização na atenção integral à saúde; 4. Cadastrar e monitorar as propostas a serviço de assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade no SAIPS.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

07	Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer do Colo do Útero e Mama (Dia Internacional da Mulher e Outubro Rosa).	Campanhas realizadas	08	Número	02
Ações	1. Disseminar informações da importância da realização do exame em todos os canais de comunicação; 2. Aumentar a oferta de exames nessas datas, realizar atividades de rodas de conversas, adquirir insumos, estimular com caminhadas, atividades de ciclistas nas principais ruas e na UBS.				
08	Manter a realização de Campanhas Anuais de prevenção ao câncer de próstata Novembro Azul.	Campanhas realizadas	04	Número	01
Ações	1. Realizar ações de atenção e promoção à saúde em contextos urbano e rural de Imperatriz, em alusão Novembro Azul; 2. Ampliar o número de cadastros e exames PSA no sistema e-SUS; 3. Realizar ações educativas e palestras com urologistas.				
09	Reduzir o índice de obesidade em crianças menores de 5 anos para 20%	Percentual de crianças menores de 5 anos com obesidade.	20%	Percentual	10%



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Ampliar as ações de promoção da alimentação adequada e saudável, de forma a fortalecer a Segurança Alimentar e Nutricional da população prioritariamente de maior vulnerabilidade; 2. Busca ativa de crianças em risco nutricional pelas equipes de saúde da Atenção Básica, por meio da curva de crescimento apontada na caderneta da criança; 3. Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde para a correta avaliação e diagnóstico do estado nutricional de crianças e adultos; 4. Compra de equipamentos utilizados para avaliação nutricional nas UBS's; 5. Compra de materiais para Educação Alimentar e Nutricional nas UBS's;
--------------	--



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 4: Garantia e aprimoramento da Assistência Farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO 4.1: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Manter 100% atualizado os dados no Sistema de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus)	Percentual de controle informatizado na distribuição e dispensação de medicamentos.	100%	Percentual	50%
Ações	1. Apoiar no desenvolvimento de capacitações voltadas para o Cuidado Farmacêutico; 2. Apresentar proposta de meta de consultas farmacêuticas para incorporação nas UBS.				
02	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME ao ano	Percentual de REMUME criada e/ou atualizados	01	Número	01
Ações	1. Prestar atendimento integral e descentralizado em Assistência Farmacêutica aos usuários do SUS; 2. Aperfeiçoar a disponibilização de informações relativas a medicamentos aos usuários do SUS; 3. Promover a organização da Assistência Farmacêutica no município.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

03	Manter disponível a população 80% dos medicamentos da REMUME.	Percentual de disponibilidade de medicamentos da REMUME para a população.	80%	Percentual	80%
Ações	1. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades; 2. Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.				
04	Realizar 01 capacitação anual em todas ESF com os ACS na orientação à população acerca do uso adequado de medicamentos prescritos	Percentual de Unidades de Saúde da Família com ACS capacitados	04	Número	01
Ações	1. Promover a educação continuada de profissionais que atuam na Assistência Farmacêutica. 2. Promover ações para racionalização da prescrição, dispensação e o uso de medicamentos.				
05	Implantar Procedimento Operacional Padrão (POP) 100% as farmácias da Rede de Atenção Farmacêutica do SUS Municipal.	POP implantado	100%	Percentual	30%
Ações	1. Trata dos procedimentos operacionais para garantir a práticas seguras na prescrição, dispensação e administração de medicamentos realizar estudos devendo ser redigida de forma clara, simples, sem abreviações e econômica com informações do paciente e do prescritor, tendo que ser revisada por farmacêuticos e enfermeiros, se tratando de uma tarefa multiprofissional de modo a garantir identificação de erros e garantir o êxito da terapia aplicada visando a segurança do paciente .				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

06	Adequar o mobiliário e a infraestrutura em 50 % farmácias das UBS para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos.	UBS estruturada com mobiliários	50%	Percentual	20%
Ações	1. Manter as unidades da Assistência Farmacêutica de condições de funcionamento.				
07	Implantar serviços de cuidado farmacêutico em pelo menos 50% das UBS com farmácia, com salas de atendimento individual para acompanhamento farmacoterapêutico.	Percentual de unidades de saúde com farmácia que ofertam o cuidado farmacêutico	50%	Percentual	10%
Ações	1. Fornecer aos usuários do SUS medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), de acordo com os critérios do Protocolo Clínico e Diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde e prevenir a Judicialização.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

DIRETRIZ 5: Garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde como direito fundamental ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento da política de atenção na vigilância em saúde, garantindo o acesso no âmbito do SUS

OBJETIVO 5.1: Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde para Promoção, Prevenção, Controle de Doenças e Agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	Percentual	90%
Ações	1. Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil; 2. Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica; 3. Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito; 4. Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.				
02	Investigar e encerrar, oportunamente, 80% dos casos de agravos e doenças de notificação compulsória	Percentual de investigações de doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	80%	Percentual	80%



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Monitorar diariamente os casos de DNCI informados; 2. Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação.				
03	Vacinar 95% das crianças menores de um ano coma vacina Pentavalente.	Percentual de crianças menores de uma no vacinadas com a vacina Pentavalente.	95%	Percentual	95%
Ações	1. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 2. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Elaborar materiais informativos sobre imunização; 5. Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.				
04	Vacinar 95% das crianças menores de um ano coma vacina Poliomielite	Percentual de crianças menores de um ano vacinadas com a poliomielite	95%	Percentual	95%
Ações	1. Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização; 2. Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas; 3. Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto; 4. Realizar Capacitação sobre o Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização (SIPNI); 5. Realizar o mapeamento de vulnerabilidade com relação às coberturas vacinais. 6. Realizar Supervisão in loco nas UBS de maior vulnerabilidade com relação à cobertura vacinal.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

05	Monitorar e investigar 100% dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública por meio da Vigilância em Saúde	Percentual de surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública investigados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Monitorar e Investigar diariamente os casos dos surtos de doenças transmissíveis e demais emergências em saúde pública; 2. Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação.				
06	Vacinar 80% dos grupos prioritários do Plano Nacional de Imunização para COVID 19.	Percentual de grupos definidos pelo PNI imunizados para COVID 19.	80%	Percentual	80%
Ações	1. Sensibilizar profissionais sobre o registro adequado de doses aplicadas e estimular a vacinação oportuna por meio da avaliação da caderneta de saúde, de visitas domiciliares e visitas às escolas.				
07	Notificar 100% dos casos de efeitos adversos vacinais.	Percentual de notificações de casos de efeitos adversos de vacina.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Capacitação para os profissionais da APS, e Vigilância em Saúde.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

08	Manter pelo menos 85% dos casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares examinados, para ampliar a prevenção e controle da hanseníase.	Percentual de casos novos de hanseníase com contatos intradomiciliares de examinados.	85%	Percentual	85%
Ações	1. Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde; 2. Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente, por 05 anos; 3. Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS; 4. Busca ativa dos faltosos; 5. Manter o SINAN atualizado; 6. Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase; 7. Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre hanseníase.				
09	Realizar tratamento de 90% dos casos pacientes com tuberculose.	Percentual de tratamento de casos de tuberculose	90%	Percentual	80%
Ações	1. Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico; 2. Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios; 3. Monitoramento de banco do SINAN.				
10	Realizar 100% de notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho.	Notificações de acidentes e agravos relacionados ao trabalho	100%	Percentual	80%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido; 2. Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno.				
11	Realizar 80% do número de notificações das situações de violências.	Percentual de aumento no número de notificações	80%	Percentual	80%
Ações	1. Fortalecer o monitoramento semanal efetivo, mediante a elaboração de painel de monitoramento das notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no SINAN.				
12	Prestar assistência integral a 100% dos pacientes diagnosticados com IST/AIDS, tuberculose e hepatites virais diagnosticados na rede básica de saúde	Percentual de pacientes assistidos dentre o total de pacientes diagnosticados anualmente com HIV/AIDS, tuberculose e hepatites virais na rede básica de saúde	100%	Percentual	100%
Ações	1. Articular realização da testagem, na Atenção Primária à Saúde (APS), priorizando, no mínimo, casos suspeitos antes do parto. 2. Integrar as ações de prevenção, visando ao diagnóstico precoce a disponibilização da Terapia Antirretroviral (TARV) em tempo oportuno as pessoas exposta ao vírus. 3. Monitorar o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Sistema de Monitoramento Clínico das Pessoas Vivendo com HIV/aids (SIMC), o Sistema de Controle de Exames Laboratoriais (SISCEL) e o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos (SICLOM). 4. Realizar campanha de mídia sobre os cuidados de contatos de casos de tuberculose e tratamento preventivo para TB. 5. Avaliar quadrimestralmente e por Unidade de Saúde, os indicadores de contatos examinados de casos de TB.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

13	Realizar 4 ciclos de visita domiciliar, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos com cobertura de imóveis visitados para controle vetorialda dengue	16	Número	04
Ações	1. Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS; 2. Elaborar Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS, Gestor Municipal, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental - serviço de endemias, laboratório, farmácia, serviço de Urgência e emergência, serviços de apoio; 3. Capacitar as equipes de controle vetorial; 4. Mobilizar instituições públicas e privadas para realização de ações de prevenção, remoção e tratamento no combate Aedes aegypti, pelomenos 1 vez/mês ou em situação de surtos/epidemia; 5. Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes Aegypti.				
OBJETIVO 5.2: Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários.					
01	Investigar pelo menos 90% dos acidentes com animais peçonhentos notificados.	Percentual de acidentes com animais peçonhentos notificados que foram investigados	90%	Percentual	90%
Ações	1. Capacitação técnica para os profissionais sobre do soro antiescorpião; ou outros soros antiofidcos; 2. Referenciar paciente para atendimento de acidentes por animais peçonhentos.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

02	Realizar a vigilância da raiva urbana e aérea, investigando pelo menos 90% dos casos suspeitos de raiva animal notificados.	Percentual de casos suspeitos de raiva animal notificados que foram investigados.	90%	Percentual	90%
Ações	1. Aperfeiçoar o sistema de informação e registro vacinal da raiva; 2. Desenvolver estratégias de comunicação para vacinação contra a raiva em cães e gatos; 3. Realizar ações para sensibilização da importância da vacinação anual de cães e gatos.				
03	Investigar pelo menos 90% dos casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados	Percentual de casos suspeitos de leishmaniose visceral animal notificados que foram investigados	90%	Percentual	80%
Ações	1. Investigação em tempo oportuno dos casos notificados e suspeitos de leishmaniose garantindo coleta de material para exames; 2. Monitoramento e tratamento do animal com leishmaniose quando recomendável; 3. Realizar busca ativa de casos de Leishmaniose.				
04	Realizar análise de, 100% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises de água realizadas	100%	Percentual	80%
Ações	1. Viabilizar o suporte laboratorial em parceria com a SES para as análises de água; 2. Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

05	Elaborar e implantar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) nas unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com PGRSS elaborado e implantado	60%	Percentual	40%
Ações	1. Elaborar e divulgar os instrumentos legais de Vigilância Sanitária.				
OBJETIVO 5.3: Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária					
06	Fiscalizar através de inspeções 100% dos estabelecimentos de saúde cadastrados.	Proporção de serviços de saúde inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano	100%	Percentual	80%
Ações	1. Elaborar e divulgar os instrumentos legais de Vigilância Sanitária.				
07	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Proporção de serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA inspecionados, no mínimo, uma vez ao ano.	100%	Percentual	80%
Ações	1. Realizar de forma integrada com órgãos e instituições ações de interesse sanitário.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

08	Ampliar em 30% o número de inspeções em estabelecimentos de vendas e produção de alimentos cadastradas no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária)	Número de inspeções realizadas ao ano de alimentos cadastradas no SIVISA	30%	Percentual	30%
Ações	1. Coletar amostras e monitorar produtos e serviços sujeitos à VISA.				
OBJETIVO 5.4: Redução dos Riscos e agravos à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora por meio das Ações de Prevenção e Promoção da Saúde dos Trabalhadores.					
09	Capacitar 35% dos trabalhadores da saúde do município de Imperatriz e 25% de trabalhadores dos municípios de abrangência do CEREST Regional.	Proporção de capacitações realizadas em Imperatriz e nos municípios de abrangência do CEREST Regional.	35%	Percentual	30%
Ações	1. Implantar os Protocolos de Doenças ou Agravos Relacionados ao Trabalho em conformidade com as Portarias nº 1.271/2014 e nº 1.984/2014 nas Unidades de Saúde do município de Imperatriz e em 11 municípios de abrangência da regional do CEREST.				
10	Atingir 8.000 trabalhadores com ações de educação em saúde do trabalhador nos 15 municípios de Abrangência do CEREST Regional.	Nº de trabalhadores alcançados pelas diversas ações de educação em saúde do trabalhador.	8000	Número	4000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Realizar 12 Circuitos Saúde com avaliação da saúde dos trabalhadores, sendo efetuado pela Equipe Multiprofissional do CEREST Regional; 2. Realizar 30 palestras educativas e visitas a ambientes de trabalho com consequente produção de materiais educativos e audiovisuais; 3. Realizar Campanha LER/DORT com palestras e distribuição de material educativo e divulgação em mídia; 4. Realizar a campanha da Voz com os professores da rede municipal e particular de Imperatriz; 5. Realizar campanha de combate a Perda Auditiva Induzida por Ruído (PAIR), com visitas a ambientes de trabalho, palestras e distribuição de material educativo; 6. Realizar Campanha em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral no município de Imperatriz; 7. Realizar Campanha em alusão ao Dia nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho com os trabalhadores da Construção Civil do município de Imperatriz; 8. Realizar campanha na Semana do Trânsito com os moto-taxistas, realizando avaliação da saúde destes trabalhadores pela equipe Multiprofissional do CEREST Regional;				
11	Realizar acompanhamento de 50% dos trabalhadores portadores de sequelas e agravos relacionados ao trabalho atendidos pela Equipe Multiprofissional do CEREST Regional.	Nº de acompanhamentos de trabalhadores portadores de sequelas ou agravos relacionados ao trabalho.	50%	Percentual	50
Ações	1. Realizar o levantamento do número de trabalhadores portadores de sequelas e agravos relacionados ao trabalho atendidos pela Equipe Multiprofissional do CEREST Regional e acompanhá-los conforme a meta estabelecida.				
12	Realizar visitas técnicas em 40% dos municípios (correspondendo a 15 municípios) da área de abrangência do CEREST Regional.	Nº de visitas técnica	40%	Percentual	35



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Realizar as visitas técnicas com o objetivo de fortalecer a Saúde do Trabalhador nos municípios, sensibilizando os gestores municipais e os trabalhadores a respeito da corresponsabilidade na realização de ações que colaborem para diminuir o adoecimento dos trabalhadores.				
OBJETIVO 5.5: Prover subsídios para o fortalecimento do controle social nos municípios do território de abrangência do CEREST Regional de Imperatriz.					
13	Capacitar 100% dos representantes (Titular e Suplente) das CISTT's e dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios da área de abrangência do CEREST Regional.	Número de representantes capacitados.	150	Número	150
Ações	1. Realizar Seminário Regional em Saúde do Trabalhador para aproximadamente 150 pessoas.				
14	Auxiliar a CISTT Regional de Imperatriz na formação de novas CISTT's em 40% dos municípios da área de abrangência do CEREST	Percentual de CISTT criadas através de resolução	40%	Percentual	20%
Ações	1. Visitar juntamente com o CEREST Regional de Imperatriz os municípios para sensibilizar os gestores quanto à importância da criação da CISTT municipal;				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

15	Apoiar as CISTT em 100% das visitas técnicas realizadas pelo CEREST Regional aos ambientes de trabalho.	Nº de visitas técnicas realizadas pelo CEREST Regional.	100%	Percentual	50%
Ações	1. Realizar visitas técnicas juntamente com o CEREST Regional de Imperatriz aos ambientes de trabalho, fortalecendo o controle social nas ações de vigilância em saúde do trabalhador.				
16	Fortalecer o Controle Social nos 16 municípios da área de abrangência do CEREST Regional.	Número de municípios visitados	16	Número	16
Ações	1. Realizar reuniões e palestras com as CISTT's dos municípios da área de abrangência do CEREST Regional.				
17	Participar 100% dos Encontros Nacionais, Macrorregionais, Estaduais e Municipais em Saúde do Trabalhador e Controle Social do SUS. (CISTT Regional de Imperatriz)	Percentual de viagens autorizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Solicitar autorização para diárias, ajuda de custo e passagens aéreas ou terrestres, quando for o caso.				
18	Melhorar as condições de trabalho de 100% dos profissionais do CEREST Regional.	Percentual de profissionais utilizando EPI's	100%	Percentual	100%
Ações	1. Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI; 2. Capacitar os profissionais quanto ao uso correto dos EPI'S				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

DIRETRIZ 6: Aprimoramento das Redes de Urgência e Emergência, com expansão e adequação de suas unidades de atendimento, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e das centrais de regulação, bem como das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), estimulando o funcionamento com pessoal capacitado e em quantidade adequada, articulando as com outras redes de atenção.

OBJETIVO 6.1: Aprimorar a rede de urgência e emergência municipal a partir do acolhimento aos usuários, tornando os serviços de urgência e emergência mais resolutivos e qualificados por meio de classificação de risco e protocolos clínicos de atendimentos e adequação da estrutura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Implantar e Habilitar 01 Base Descentralizada com 01 USB na Zona Urbana	Número de Base Implantada	01	Número	01
Ações	1. Reduzir o tempo de regulação de urgência/emergência inter-hospitalar; 2. Monitorar o tempo de regulação de urgência/emergência inter hospitalar de acordo com critérios de risco (regulação da microrregião e regulação); 3. Manter a grade de referência atualizada (regulação da microrregião e regulação). 4. Agilizar a redistribuição das referências quando necessário.				
02	Renovar a Frota do SAMU 04 USB e 01 USA	Número de Frota Renovada	05	Número	02
Ações	1. Encaminhar ofício ao Ministério da Saúde solicitando renovação da frota, considerando o tempo de uso e o funcionamento regularizado do serviço;				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

03	Adquirir 2 (duas) motolâncias para o SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA	Número de motolâncias para o SAMU adquiridos	2	Número	02
Ações	1. Cadastrar proposta junto ao SAIPS - Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde e encaminhar para aprovação junto a CIB – Comissão Intergestores Bipartite).				
04	Capacitar 100% dos profissionais do SAMU através de participação em Seminários, Fóruns, Cursos, Congressos, Oficinas e Encontros Intermunicipais, Estaduais e Nacionais.	100% dos profissionais do SAMU capacitados	100%	Porcentagem	100%
Ações	1. Realizar cronograma de capacitação para atualização Contínua de Conhecimentos para servidores. 2. Solicitar junto a Secretaria de Saude, contratação de profissionais especializados conforme temáticas de capacitação; 3. Solicitar passagens e diárias a Secretaria de Saúde para a rerealização do Curso em qualificação no Atendimento ao público e Cursos Especializados como PHTLS (Prehospital Trauma Life Support), ACLS (Advanced Cardiovascular Life Support), BLS (Basic Life Support), e PALS (Pediatric Advanced Life Support), garantindo que a equipe esteja adequadamente treinada e certificada.				
05	Realizar um Simulado de Urgência e Emergência na Cidade - Simulação Realística em Conjunto com as Forças de Segurança e Salvamento da Região	1 Simulado de Urgência e Emergência	1	Número	1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Realizar Plano de Ação do Simulado de Urgência e Emergência juntamente com a Equipe do NEP; 2. Solicitar junto a secretaria de saúde, contratação de profissionais especializados conforme temáticas do Simulado; 3. Treinar e aperfeiçoar às equipes de intervenção aos atendimentos de Incidente com Múltiplas Vítimas – IMV; 4. Avaliar a eficácia da integração operacional, garantindo uma resposta coordenada e eficiente.				
06	Atualizar o Plano Municipal de atendimento a múltiplas vítimas e desastres	1 plano municipal de atendimento, a múltiplas vítimas e desastres, elaborado.	1	Número	1
Ações	1. Reunir com a Polícia Militar, Corpo de Bombeiro, UPA e Hospitais da Rede em Saúde objetivando atualizar o plano e criar mecanismo de acionamento em todas as instituições de atendimento e segurança. 2. Capacitar e formar equipes de urgências para Incidente com Múltiplas Vítimas – IMV.				
07	Retomar o projeto "Samuzinho nas Escolas" e Divulgar "Lei Lucas" nas escolas para crianças e adolescentes	50% das escolas municipais alcançadas com o projeto	50%	Porcentagem	50%
Ações	1. Realizar reuniões com os profissionais do Samu e Secretaria de Educação, para desenvolver o projeto educativo com a população, conscientizando alunos da importância do serviço para a sociedade; 2. Solicitar junto a SEMUS impressão dos projetos para distribuição nas escolas; 3. Promover a conscientização de que os primeiros socorros salvam vidas.				
08	Implantar o sistema BURAN para a gravação das chamadas recebidas pelo 192	1 Sistema BURAN implantado	1	Número	1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Encaminhar solicitação junto a SEMUS para aquisição do sistema BURAN assegurado assim a escuta da regulação médica para às urgências. 2. Manter o sistema em pleno funcionamento dando maior segurança aos solicitantes e funcionários.				
09	Realizar visita permanente e regular às 14 Bases Descentralizadas (Açailândia, Alto do Parnaíba, Amarante, Balsas, Barra do Corda, Buriticupu, Carolina, Cidelândia, Grajaú, Itinga, São Pedro da Água Branca, São Raimundo das Mangabeiras, Sítio Novo e Vila Nova dos Martírios) conforme exigências do Ministério da Saúde.	100% das Visitas permanentes e regular às 14 Bases Descentralizadas realizadas	100%	Portcentagem	100%
Ações	1. Garantir supervisão das ações e atividades realizadas, manutenção e operacionalização do SAMU 192 na regional conforme Portaria; 2. Visita in loco para acompanhar o andamento do serviço em cada base descentralizada que faz parte da nossa regional.				
10	Adquirir 20 câmeras de monitoramento e 3 DVRs (gravadores digitais de vídeo), para o SAMU.	20 câmeras de monitoramento	20	Número	20
11	Adquirir 3 DVRs (gravadores digitais de vídeo), para o SAMU.	3 DVRs	3	Número	3



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Encaminhar ofício a SEMUS solicitando os referidos equipamentos; 2. Fortalecer e ampliar o sistema de vídeo monitoramento nas dependências da base do SAMU; 3. Avaliar o tempo-resposta utilizando o vídeo monitoramento: utilizando as imagens capturadas pelas câmeras de monitoramento para avaliar o tempo decorrido desde a saída da equipe até o retorno à base após o atendimento de ocorrências.				
12	Adquirir um sistema de alarme e radiocomunicação entre as ambulâncias e a Central de Regulação de Urgências- CRU.	Número de Sistema de alarme e radiocomunicação adquirido	1	Número	1
Ações	1. Encaminhar ofício a SEMUS solicitando os referidos equipamentos; 2. Aprimorar o Sistema de Comunicação 3. Implementar um sistema de alarme e rádio comunicação eficiente entre as ambulâncias e a Central de Regulação de Urgências (CRU) para otimizar a resposta a ocorrências.				
13	Garantir manutenção preventiva e corretiva da motolância e das ambulâncias que compõem a frota do SAMU 192	1 Serviço de manutenção preventiva e corretiva para a frota de veículos do SAMU.	1	Número	1
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS licitação para prestação de serviços em manutenção preventiva para atender a frota de veículos do SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA, compreendendo 7 ambulâncias (USB), 2 ambulâncias (USA), e 1 motolância .				
14	Contratar seguro contra sinistro para a frota de veículos do SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA	1 Seguro contra Sinistro contratado.	1	Número	1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Solicitar junto a SEMUS licitação para prestação de serviços de despachante para assegurar um padrão de segurança e preservação do bem público, com o objetivo de minimizar possíveis perdas patrimoniais				
15	Adquirir 15 colchões novos para os servidores do SAMU 192	15 colchões novos para os servidores do SAMU 192 adquiridos	15	Número	15
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS aquisição de novos colchões para melhorar as condições de descanso e proporcionar maior conforto durante os períodos de repouso dos profissionais.				
16	Estabelecer 1 Programa de manutenção preventiva e corretiva para as centrais de ar dos ambientes do SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA	1 Programa de Manutenção das Centrais de Ar estabelecido	1	Número	1
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS licitação para prestação de serviços de manutenção de centrais de ar, assegurando assim um ambiente climatizado e propício ao desempenho das atividades e garantir ambiente refrigerado no local onde estão os equipamentos eletrônicos.				
17	Adquirir 10 (dez) Centrais de Ar	10 Centrais de Ar adquiridos	10	Número	10
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS aquisição de Centrais de Ar para garantir e melhorar acomodação dos servidores no ambiente de trabalho e dos usuários do SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

18	Adquirir 15 (quinze) computadores para a Central de Regulação de Urgências - CRU e Administrativo	15 (quinze) computadores	15	Número	15
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS aquisição de Computadores para implementar um ambiente informatizado agilizando processos administrativos.				
19	Reestruturar 40% dos setores do SAMU com novos móveis e/ou equipamentos.	Percentual de setores reestruturado	40%	Percentual	40%
Ações	1. Melhorar o ambiente físico e acomodação dos servidores e usuários.				
20	Ampliar 30% da Estrutura física do SAMU (Cobertura para Ambulância, Guarita para os vigias, Depósito para resíduos	Percentual da estrutura física ampliada	30%	Percentual	30%
Ações	2. Solicitar junto a SEMUS licitação para prestação de serviços de construção e manutenção da estrutura física do SAMU.				
21	Implementar serviço de manutenções preventivas e corretivas em toda estrutura física do SAMU 192 Regional de Imperatriz MA, como telhado, encanação/tubulação e caixa d'água.	1 Serviço de Manutenções preventivas e corretivas para estrutura física contratada.	1	Número	1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Solicitar junto a SEMUS licitação para prestação de serviços de manutenção da estrutura física do SAMU.				
22	Garantir alimentação de 100% dos profissionais plantonistas do SAMU 192 Regional de Imperatriz MA	Percentual de alimentação fornecida	100%	Número	100%
Ações	1. Solicitar junto a SEMUS licitação para aquisição de marmitex para os profissionais plantonistas do SAMU, assegurando a disponibilidade de alimentação adequada, compreendendo três refeições diárias, para os servidores plantonistas das bases de Imperatriz e Coquelândia do SAMU 192 Regional de Imperatriz-MA				
23	Solicitar a alteração de Tipologia de Hospital Geral Especializado Tipo II para Tipo III no HMI	Tipologia do HMI Habilitado	1	Número	1
Ações	1. Habilitar o Hospital Municipal de Imperatriz como Referência conforme Plano Diretor Regional (PDR); 2. Realizar reformas, providenciar todas as adequações para desempenhar seu papel em neurocirurgia e pediatria; 3. Deve contar com equipe 24h, composta por médicos especializados estabelecimento, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos				
24	Habilitar 57 Leitos de Retaguarda no HMI	Leitos de retaguarda Implantado	57	Número	57
Ações	1. Aquisição de Equipamentos, Sinalização, Elaboração de Protocolos de Atendimento, Efetivar a Regulação, Capacitação dos Profissionais.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

25	Implantar 01 Unidade de Acidente Vascular Cerebral U-AVC Integral, Unidade de cuidados clínicos multiprofissional com 10 Leitos	U-AVC implantada	1	Número	1
Ações	1. Aquisição de Equipamentos para implantação de leitos, coordenada por neurologista, dedicada ao cuidado dos pacientes acometidos pelo Acidente Vascular Cerebral (isquêmico, hemorrágico ou ataque isquêmico transitório) até quinze dias da internação hospitalar, com atribuição de dar continuidade ao tratamento da fase aguda, reabilitação precoce e investigação etiológica completa.				
26	Implantar 10 Leitos de Cuidados Prolongados no HMI	10 Leitos Implantados de cuidados prolongados	10	Número	10
Ações	1. Realizar todas as recomendações da Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 e 06/2017. Portaria de Origem nº 2809 de 07/12/2012				
27	Habilitar 10 Leitos de UTI adulto no HMI	Leitos de UTI habilitados	10	Número	10
Ações	1. Orientar 100% dos profissionais lotados na UTI quanto aos critérios de avaliação de cada protocolo relacionado à Segurança do Paciente.				
28	Qualificar a UPA/SÃO JOSÉ, para porte VIII	Qualificação	1	Número	1
Ações	1. Qualificar a Unidade de Pronto Atendimento de Imperatriz; 2. Realizar reformas, providenciar todas as adequações; 3. Deve contar com equipe 24h, composta por médicos especializados, equipe multidisciplinar e equipes para manejo de pacientes críticos, agilizar a redistribuição das referências quando necessário.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

29	Classificação de risco	Atendimento	1	Número	1
Ações	1. Prestar atendimento de qualidade e humanizado aos pacientes; 2. Seguir Protocolo de Manchester;				
30	Implantar Núcleo de Segurança do paciente	Orientações	1	Número	1
Ações	1. Treinamento da equipe sobre a função do núcleo; 2. Orientações em loco para sanar dúvidas e acompanhar o desenvolvimento;				
31	Implementar o SAE (A Sistematização de Assistência à Enfermagem)	Implantação de ficha Treinamento	1	Número	1
Ações	1. Acompanhamento do paciente ocorre de maneira mais coesa entre as equipes; 2. Implantação da evolução de enfermagem em ficha específica para informar o SAE.				
32	Implantar o Núcleo de Educação Permanente	Treinamentos	1	Número	1
Ações	1. Treinamento das equipes conforme solicitação das coordenações. 2. Realizar palestras para as equipes e pacientes presentes na Unidade de Pronto Atendimento São José sobre os mais diversos temas.				
33	Implantar a CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Orientações e Treinamentos	1	Número	1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Orientações sobre formas de diminuir os riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde; 2. Treinamentos;				
34	Implantar o Núcleo de Vigilância Epidemiológica	Orientações e Notificações	1	Número	1
Ações	1. Orientações acerca de quais notificações compulsórias 2. Vacinas 3. Notificações				
OBJETIVO 6.2: Aprimorar a oferta de leitos, a desospitalização e a Atenção Domiciliar					
28	Implementar o Serviço de Atenção Domiciliar com uma 01 Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD) e 01 Equipe Multidisciplinar de Apoio(EMAP).	Número de Equipes Multidisciplinar deAtenção Domiciliar ampliada	01	Número	01
Ações	1. Realizar cadastro no SAIPS; 2. Admitir ou remanejar profissionais; 3. Qualificar a equipe com capacitações e adquirir equipamentos e insumos.				
30	Aumentar a taxa de desospitalização mediada pelo Serviço de Atenção Domiciliar, correspondendo a 2 altas por dia.	Taxa de desospitalização.	01	Taxa	01



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Capacitar os profissionais de EMAD e EMAP em procedimentos específicos no atendimento domiciliar: disfagia, ventilação mecânica e manejo de sinais e sintomas de pacientes em cuidados paliativos; 2. Fortalecer as interlocuções regionais na gestão do Programa Melhor em Casa; 3. Implantar Comissão de Controle de Infecção Domiciliar Monitoramento e avaliação: fluxo de desospitalização, tempo de permanência e gestão da alta para Atenção Básica.
--------------	--



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

DIRETRIZ 7: Fortalecimento de todas as redes de atenção pública, em especial a rede de saúde mental e demais transtornos, com ênfase nas ações de promoção e prevenção relacionadas ao uso problemático de crack, álcool e outras drogas.

OBJETIVO 7.1: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Adequar 100% os serviços de saúde mental em relação à acessibilidade para pessoas PCDs.	Percentual de serviços com estrutura adequada	100%	Percentual	50%
Ações	1. Incentivar a participação em reuniões de rede para discutir projetos terapêuticos; 2. Construir fluxos e protocolos.				
02	Elaborar Protocolos e Procedimentos Operacionais Padrão (POP) relacionados às rotinas da Saúde Mental.	Número de protocolos e POP's elaborados	01	Número	01
Ações	1. Realizar com toda equipe técnica os protocolos de acordo com os critérios técnicos e a realidade do município.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

03	Realizar no mínimo 12 ações de Matriciamento sistemáticas por CAPS e ambulatoriais nas Equipes da Atenção Primária.	Número de ações de Matriciamento executadas por serviço por ano	48	Número	12
Ações	1. Atualizar o Plano de Ação da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS); 2. Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.				
04	Implementar o Protocolo com estratificação de risco para atendimentos de saúde mental na Atenção Primária e na RAPS.	Protocolo implantado	01	Número	01
Ações	1. Atualização da Padronização do registro dos procedimentos realizados no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) para os equipamentos da Saúde Mental; 2. Monitoramento das portas de urgência e emergência em Saúde Mental; 3. Publicação e divulgação do Protocolo Municipal de Saúde Mental na Atenção Básica.				
05	Implantar 01 Unidade de Acolhimento Adulto destinada às pessoas maiores de 18 anos	UAA implantada	01	Número	01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Realização do Projeto Arquetetônico obedecendo os critérios estabelecidos nas RDC; 2. Realização de Licitação-Aquisição de Equipamentos e Insumos; 3. Admissão de Recursos Humanos, através de concursos públicos ou redimensionamenro de Trabalhadores da Rede; 4. Elaboração dos projetos Terapêuticos, para cuidados contínuos de saúde, para pessoas com necessidade decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, de ambos os sexos, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e demandem acompanhamento terapêutico, proteção temporária e protetivo de caráter transitório cujo tempo de permanência é de até seis meses.				
06	Implantar de 01 Unidade de Acolhimento Infante Juvenil - destinada às crianças e aos adolescentes, entre 12 (doze) a 18 anos.	UAIJ implantada	01	Número	01
Ações	1. Realização do Projeto Arquetetônico obedecendo os criterios estabelecidos nas RDC; 2. Realização de Licitação-Aquisição de Equipamentos e Insumos, Admissao de Recursos Humanos, através de concursos públicos ouredimensionamento de Trabalhadores da Rede; 3. Elaboração dos projetos Terapêuticos na área de cuidados com Adolescente e jovens com necessidades de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.				
07	Implantar 12 Leitos Saúde Mental (Clínico) no HMI	12 leitos implantados	12	Número	12



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Aquisição de Equipamentos; 2. Habilitação dos 12 Leitos; 3. Contratação de Recursos Humanos (4 (quatro) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno diurno e 3 (três) técnicos ou auxiliares de enfermagem por turno noturno; b) 1 (um) enfermeiro por turno; c) 2 (dois) profissionais de saúde mental de nível superior, totalizando carga-horária mínima de 60h por semana; e d) 1 (um) médico psiquiatra responsável pelos leitos, contabilizando carga-horária mínima total de serviços de 20h por semana; 4. Elaboração de Projeto Terapêutico.
--------------	---



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 8: Fortalecimento da Assistência de Média e Alta Complexidade, de forma ascendente e regionalizada, contemplando as demandas específicas das regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, garantido medicamentoso acesso da população em tempo oportuno, aperfeiçoar a qualidade dos serviços de saúde, e integrar a atenção básica e especializada.

OBJETIVO 8.1: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Qualificar os profissionais da APS a fim de reduzir o número de encaminhamentos para atenção secundária em 15%, em relação ao ano de 2024	Número de encaminhamentos para consultas especializadas.	4%	Percentual	5%
Ações	1. Realizar o fluxo de referência e contra referência, capacitar toda equipe das ESF				
02	Construir Policlínica Regional por meio do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2025	Implantação da policlínica	1	Número	1
Ações	1. Monitorar proposta na plataforma INVESTUS; 2. Encaminhar proposta após aprovação para o setor de licitação.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

03	Habilitar o HMI como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral	Habilitação	1	Número	1
Ações	1. Atualizar o Plano da Rede de Atenção as Urgências; 2. Cadastrar proposta no SAIPS				
04	Atualizar 50% dos protocolos de acesso à Atenção Especializada.	Percentual de protocolos de acesso atualizados.	50%	Percentual	10%
Ações	1. Realizar estudo e identificar as necessidades e os principais entraves para melhorar o atendimento na especializad a nível ambulatorial.				
05	Reestruturar a auditoria com profissionais de acordo com a legislação com especificação para auditar a rede assistencial própria e contratada.	Auditoria implementada e implantada.	1	Número	1
Ações	1. Realizar estudo de acordo com a portaria do Ministério da Saúde, elaborar minuta de projeto de lei para aprovação, adquirir mobiliário,pessoal, equipamentos.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

06	Monitorar e avaliar a implementação da Política de Saúde Integral da População Negra no município.	Implementação da Saúde Integral da População Negra	1	Número	1
Ações	1. Desenvolver ações preventivas em territórios com altos índices de violência contra a juventude negra; 2. Capacitar trabalhadores da Atenção Básica para o desenvolvimento de ações temáticas que abordem o preconceito e os tópicos; 3. Promoção da cultura de paz, preconceito racial; 4. Constituir Grupo de Trabalho com as demais áreas técnicas envolvidas; 5. Dar início ao curso de capacitação; 6. Definir as UBSs que farão parte da capacitação; 7. Elaborar Projeto de Capacitação				
07	Realizar estudo para Implantação da linha de cuidados em Doença Falciforme	Linha de cuidados em Doença Falciforme implantada	1	Número	1
Ações	1. Ofertar curso de capacitação em Doenças/Traço Falciforme para os profissionais de saúde de todos os níveis de atenção em saúde;				
08	Manter a regulação para o tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Tratamento Fora do Domicílio regulado	100%	Percentual	100%
Ações	1. Viabilizar o TFD (Tratamento Fora de Domicílio) para os pacientes ambulatoriais nos serviços não ofertados ou insuficientes no Município.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

09	Atender 100% das pessoas que necessitam do tratamento fora do domicílio;	Atender 100% dos processos de pacientes atendidos pelo Programa;	100%	Percentual	100%
Ações	1. Preparar os processos de ajuda de custo em tempo hábil e anterior a viagem; 2. Solucionar todos os casos não atendidos no município; 3. Realizar visita domiciliar para comprovação de residência do paciente; 4. Todos os processos precisam ser analisados e autorizados pelo auditor.				
10	Assegurar o acesso dos beneficiários a serviços de atenção especializada em saúde, ampliando os atendimentos no Centro de Referência para Especialidades que não são ofertadas no município.	Percentual de beneficiários atendidos em especialidades que não são oferecidas no município em relação à demanda total por esses serviços.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Promover atendimento aos usuários que procuram o serviço de forma que se sintam acolhidos pelo programa; 2. Encaminhar laudos médicos a CEMARC – Central de Marcação exames e consultas; 3. Encaminhar laudos médicos para agendamento nos hospitais de referência; 4. Solicitar via Procon e Disque Saúde os agendamentos de consultas/exames dos pacientes.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 9: Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde – Atenção às Pessoas com Deficiência – de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as regiões de saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, respeitando as pactuações e garantindo a oferta de procedimentos.

OBJETIVO 9.1: Proteger a saúde e reabilitar as pessoas com deficiência em relação as suas capacidades funcionais Física, Auditiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Construir e Implantar o CER tipo IV Regional	CER tipo IV implantado	1	Número	1
Ações	1. Realizar os protocolos de licitação e iniciar a obra com supervisão do Núcleo de engenharia da SEMUS.				
02	Qualificar o atendimento a pessoa com deficiência, com 100% dos pacientes do CER – Centro de Reabilitação.	Percentual de pacientes em seguimento no Centro Especializado de Reabilitação, Projeto Terapêutico Singular	100%	Percentual	100%
Ações	1. Instituir um grupo condutor com técnicos da APS e da Média Complexidade para elaboração e normatização do projeto.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

03	Implantar a Estratificação de Risco da Linha de Cuidado a Pessoa com Deficiência em 100% Unidades de Saúde	Estratificação de Risco Implantada	100%	Percentual	30%
Ações	1. Capacitar e adaptar as Unidades de Saúde para implantação da Estratificação de riscos.				
04	Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção.	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas linhas guias de cuidado	100%	Percentual	30%
Ações	1. Realizar parcerias e capacitar as equipes dos Serviços da SEMUS.				
05	Implantar nas Unidades de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para Desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos mentais e deficiência física	Unidades de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ano	100%	Percentual	40%
Ações	1. Implantar protocolos no Programa da Criança e do Adolescente.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

06	Ampliar o reconhecimento da população com deficiência em 50% objetivando melhorar e estruturar as ofertas de saúde específicas para esta população.	Reconhecimento da população com deficiência ampliado	50%	Percentual	20%
Ações	1. Fortalecer e investir na comunicação e informação.				
07	Construir e equipar a Oficina Ortopédica Fixa	Oficina Ortopédica construída e equipada	1	Número	1
Ações	1. Elaborar projeto e licitar; 2. Realizar manutenção no SISMOB. 3. Cadastrar e monitorar a proposta de equipamentos.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

DIRETRIZ 10: Fortalecer as práticas de Educação Permanente em Saúde e a formação profissional no município, em consonância com as necessidades para qualificação dos trabalhadores e profissionais de saúde para a transformação dos processos de trabalho em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do Sistema Único de Saúde (SUS).

OBJETIVO 10.1: Fortalecer o processo de integração ensino-serviço na Rede de Atenção da Secretaria Municipal de Saúde, prioritariamente pelo Núcleo Municipal de Educação em Saúde e COAPS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Regular todas as ações de integração entre as Instituições de Ensino e os serviços da Rede Pública de Atenção à Saúde	Percentual de ações reguladas pelo NEPS	100%	Percentual	100%
Ações	1. Manter aplicativo e monitoramento nas unidades de saúde.				
02	Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente (PMEPS) - 2022 e 2025	PMEPS elaborado	1	Número	1
Ações	1. Elaborar e aprovar projeto.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

03	Fomentar a participação de 100% trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	100%	Percentual	20%
Ações	1. Fazer a Inclusão no Plano de Educação da Saúde.				
04	Realizar 01 capacitação anual dos trabalhadores da saúde com vista ao atendimento humanizado e acolhimento da população nas Unidades de Saúde Capacitações realizadas	Capacitações realizadas	04	Número	01
Ações	1. Incluir na Progamação e no orçamento do plano educacional.				
05	Realizar anualmente uma mostra de experiências exitosas da SMS, Exposaúde, objetivando a troca de experiências entre os serviços de saúde, com instituições de ensino e pesquisa.	Exposaúde realizada anualmente	04	Número	01
Ações	1. Incentivar os profissionais da importância do trabalho.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

DIRETRIZ 11: Qualificação dos instrumentos de execução direta com contratualização dos serviços públicos que garantam a autonomia administrativa e financeira desses serviços, gerando ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.

OBJETIVO 11.1: Qualificar as ações de controle e avaliação dos serviços contratualizados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Implantar os Planos Operativos nos serviços contratualizados.	Percentual de serviços contratualizados com Planos Operativos implantados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Elaborar análise documental.				
02	Monitorar o teto financeiro de todos os serviços contratualizados.	Percentual de serviços monitorados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar normas Institucionais junto ao planejamento.				
03	Realizar auditorias nos serviços contratualizados de Saúde.	Porcentagem de auditorias realizadas	100%	Percentual	100%
Ações	1. Elaborar cronograma com o setor de auditoria; 2. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

04	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos Médicos hospitalares, odontológico em 100% unidades	Manutenção preventiva e corretiva mantida	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar contratualização de empresa especializada.				
05	Garantir 100% a frota de veículos para execução das ações desenvolvidas na Saúde	Frota de veículos garantida	100%	Percentual	80%
Ações	1. Realizar licitação e levantamento em cada setor essencial.				
06	Elaborar um plano de ação de Transformação de Saúde Digital, objetivando ampliar o acesso da população às suas ações e serviços com vistas a integralidade e resolubilidade da Atenção à Saúde.	Plano de Ação de Transformação de Saúde Digital elaborado	1	Número	1
Ações	1. Realizar reunião com os profissionais de TI (tecnologia de informação) de toda a Rede de Saúde do SUS.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

07	Acompanhar e monitorar 100% das ações de todos os programas da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade e realizar novas habilitações quando necessário.	Percentual de acompanhamento e monitoramento das ações realizadas.	100%	Percentual	100%
Ações	1. Solicitar relatórios mensais de todas as Coordenações da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade para avaliação e monitoramento; 2. Acessar quinzenalmente os sistemas de informação e-GESTOR e SISMAC.				
08	Elaborar o primeiro e o segundo Relatórios Detalhado do Quadrimestre anterior de 2025.	Número de relatórios elaborados	2	Número	2
Ações	1. Encaminhar ofício para todas as coordenações solicitando as informações relativas a execução das ações da Programação Anual de Saúde (PAS 2025) referentes aos meses de Janeiro á Setembro de 2025; 2. Solicitar agendamento junto a câmara municipal para apresentação dos dois relatórios quadrimestrais; 3. Expedir quatro cópias dos referidos relatórios para o Conselho Municipal de Saúde para análise e aprovação;				
09	Elaborar um Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024.	Relatório (RAG 2024) elaborado	1	Número	1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Encaminhar ofício para todas as coordenações solicitando as informações relativas a execução das ações da Programação Anual de Saúde (PAS 2024); 2. Expedir quatro cópias do RAG 2024 para o Conselho Municipal de Saúde para análise e aprovação;				
10	Reduzir o índice de judicialização em 20% das demandas avaliadas pelo Setor específico com avaliação do impacto financeiro compartilhado	Judicialização reduzida	20%	Percentual	10%
Ações	1. Realizar um diagnóstico das deficiências dos serviços e estabelecer prioridades de investimentos.				
11	Ampliar a atuação da Coordenação de Auditoria para 100% as Unidades de Saúde próprias e conveniadas	Auditoria ampliada	100%	Número	100%
Ações	1. Após a estruturação adequada do setor de auditoria, realizar a expansão; 2. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

DIRETRIZ 12: Fortalecimento de ações para redução e gerenciamento de riscos. Enfrentamento da pandemia COVID-19.

OBJETIVO 12.1: Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (covid-19), conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo ministério da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Manter o Plano de Contingência e o Plano de Imunização para COVID-19 atualizado de acordo com as orientações e diretrizes dos órgãos de saúde	Plano de Imunização para COVID-19 atualizado em relação às normativas.	1	Número	1
Ações	1. Realizar reunião técnica com Coordenadores para organização da Campanha de vacinação contra a COVID-19; 2. Realizar capacitação do sistema de informação - novo SIPNI. 3. Avaliar o desempenho da Campanha de vacinação; 4. Organizar a logística dos insumos referentes à campanha.				
02	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados	100%	Percentual	100%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

Ações	1. Avaliar e monitorar os casos notificados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe, semanalmente; 2. Avaliar completude e consistência do banco SIVEP-Gripe; 3. Classificar e acompanhar classificações finais em aberto de casos de SRAG; 4. Corrigir notificações duplicadas; 5. Encerrar oportunamente a investigação de casos com resultados disponíveis; 6. Elaborar sistematicamente boletins epidemiológicos.				
03	Ofertar tratamento de reabilitação a 90% dos pacientes Pós COVID-19 com sequelas leves e moderadas.	Número de pacientes Pós COVID-19 necessitados de reabilitação/ Número de pacientes em acompanhamento	90%	Percentual	50%
Ações	1. Identificar os três principais agravos relacionados à infecção por COVID-19 haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde; 2. Elaborar a Linha de cuidado pós-COVID-19, em articulação com demais áreas; 3. Implantar a Linha de cuidado pós-COVID-19 no Município de Imperatriz, em articulação com demais áreas da SEMUS.				
04	Garantir 100% a segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores da SEMUS com EPI's.	Segurança sanitária dos profissionais e trabalhadores garantidos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI's; 2. Capacitar os profissionais quanto ao uso correto dos EPI's.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

DIRETRIZ 13: Fortalecimento da participação da comunidade e do controle social na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), aperfeiçoando os conselhos de saúde, garantindo a transparência e a moralidade na gestão pública, melhorando a comunicação entre a sociedade e os gestores, de forma regionalizada e descentralizada, e mantendo seu caráter deliberativo.

OBJETIVO 13.1: Garantir a participação Social, o caráter deliberativo dos conselhos de saúde, mantendo as conquistas constitucionais e construindo estratégias para a efetividade dos resultados e das resoluções, fortalecendo a gestão compartilhada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha de Base do Indicador		Meta prevista
			Meta Prevista 2022 à 2025	Unid. Med	2025
01	Realizar fiscalizações em todos os serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de serviços de saúde fiscalizados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Realizar planejamento para visita nas unidades de saúde, principalmente para observar sobre oferta de serviços em alguns lugares e ausência em outros; 2. Elaborar relatório das visitas e encaminhar para o gestor.				
02	Realizar uma capacitação anual para os conselheiros municipais	Capacitação realizada	04	Número	01
Ações	1. Apresentar o plano de capacitação dos conselheiros/Imperatriz.				



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

03	Realizar no mínimo 12 Plenárias Ordinárias ao ano.	Número de Plenárias Ordinárias realizadas ao ano	48	Número	12
Ações	1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.				
04	Estruturar 100% o Conselho Municipal de Saúde com aquisição de equipamentos	Número de equipamentos adquiridos	100%	Percentual	100%
Ações	1. Encaminhar solicitação para o gabinete da secretária.				
05	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde	Número de Conferência Realizada	01	Número	01
Ações	1. Elaborar Regimento da Conferência Municipal de Saúde; 2. Solicitar camisas, coffee breack, refeição e material de apoio;				
06	Manter 100 % monitoramento e avaliação mensal dos registros de ouvidoria do SUS.	Percentual de monitoramentos	100%	Percentual	100%



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Ações	1. Disponibilizar espaços de educação permanente para públicos interno e externo; 2. Realizar capacitações permanentes para os interlocutores de Ouvidoria; 3. Realizar reuniões com os gestores dos setores que possuem interlocuções de Ouvidoria; 4. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na Ouvidoria; 5. Promover encontros com interlocutores para discussões e avaliação da qualidade das respostas produzidas pela área técnica.				
07	Manter a execução orçamentária específica anual para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da SEMUS no QDD e PPA	Recursos orçamentários mantidos	01	Número	01
Ações	1. Elaborar e incluir no PPA e QDD.				
08	Qualificar a Ouvidoria da rede de Saúde através do processo de acreditação do Sistema Nacional de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS"	Ouvidoria Qualificada	01	Número	01
Ações	1. Instituir Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ). 2. Realizar encontros com os membros da EGQ. 3. Definir objetivos, metas, ações e os campos de atuação da Acreditação do Sistema de Acreditação de Ouvidoria. 4. Executar 35 dos 68 padrões de referência do projeto, nas dimensões infraestrutura e gestão.				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

09	Garantir a elaboração dos instrumentos de planejamento do SUS, com apresentação para apreciação do Conselho Municipal de Saúde, conforme prazo determinado pelas legislações /SUS (Plano Municipal, Programação Anual, Relatórios Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão)	Instrumentos de planejamento executados	100%	Percentual	100%
Ações	1. Analisar instrumento e emitir parecer pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças; 2. Deliberar sobre cada instrumento; 3. Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025; 4. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados dos Relatórios Quadrimestrais e Anual em sistema; 5. Inserir os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2024, Relatório Anual de 2024 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2025) no sistemaDigiSUS Módulo Planejamento (DGMP); 6. Encaminhar os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2024, Relatório Anual de 2024 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2025) para apreciação do Conselho Municipal de Saúde – CMS; 7. Encaminhar os Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2024 e 1º e 2º quadrimestres de 2025) para Câmara Municipal de Imperatriz				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

5. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE RECEITA 2025

O demonstrativo da receita é essencial para a programação anual de saúde, pois ele oferece uma visão clara e detalhada das fontes de financiamento disponíveis para o setor de saúde durante o ano. Ele permite uma gestão mais eficiente e estratégica dos recursos, impactando diretamente à execução das políticas e ações de saúde.

Em resumo, o demonstrativo da receita é um instrumento que garante que a programação anual de saúde seja eficaz, transparente, e alinhada com as reais necessidades da população, promovendo uma gestão pública de saúde responsável e sustentável. Abaixo disponibilizamos a listagem das fichas da receita para o ano de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

CENTRO

06.158.455/0001-16

Exercício: 2025

LISTAGEM DAS FICHAS DA RECEITA

Page 1

Ficha	Receita	Discr	Perc %	Vinc	Entidade	Fonte Recurso/ Cod Aplicação	Alteração	Atual	% Perc. Sobre Total Arrecadado
Entidade	4	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					0,00	263.909.322,95	0,00
18	1121.50.0.1.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL			4	1.501.00/004.001		2.200.435,90	
25	1321.01.0.1.00.03	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - FUNDO DE SAÚDE			4	1.501.00/004.001		346.500,00	
47	1713.50.1.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL			4	1.600.00/004.001		52.500.000,00	
48	1713.50.2.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL			4	1.600.00/004.001		134.454.862,50	
49	1713.50.3.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL			4	1.600.00/004.001		5.925.937,50	
50	1713.50.4.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL			4	1.600.00/004.001		2.730.000,00	
51	1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL			4	1.600.00/004.001		63.000,00	
52	1713.50.5.1.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL			4	1.605.00/004.001		5.674.006,80	
53	1713.50.9.1.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.-OUTROS PROGR.-PRINCIPAL			4	1.600.00/004.001		7.717.500,00	
54	1713.99.0.1.00.00	OUTRAS TRANSF. RECURSO-SUS- PRINCIPAL			4	1.604.00/001.001		10.500.000,00	
74	1723.50.0.1.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL			4	1.621.00/004.001		3.654.000,00	
80	1922.01.1.1.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS			4	1.501.00/004.001		3.775.000,00	
87	2411.51.1.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL			4	1.601.00/004.001		5.175.980,25	
88	2411.51.2.1.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL			4	1.601.00/004.001		16.800.000,00	
89	2414.50.0.1.00.00	TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O SUS-PRINCIPAL			4	1.631.00/004.001		12.392.100,00	
TOTAL					263.909.322,95		0,00	263.909.322,95	



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

6. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS 2025

O Demonstrativo da Programação de Despesas é uma ferramenta crucial no processo de elaboração e execução da Programação Anual de Saúde, pois ele fornece um panorama detalhado sobre como os recursos financeiros destinados à saúde serão distribuídos ao longo do ano. Esse demonstrativo tem grande importância para a boa gestão dos recursos públicos e a eficiência dos serviços de saúde, tanto no âmbito federal, estadual quanto municipal. Abaixo estão os principais pontos que destacam a importância desse demonstrativo:

1. Planejamento e Controle Orçamentário

- O demonstrativo das despesas permite o planejamento de forma detalhada como os recursos serão utilizados durante o ano, estabelecendo uma alocação eficiente para as diferentes áreas da saúde (como atenção básica, urgência e emergência, saúde mental, vigilância sanitária, etc.).
- Ele proporciona uma visão clara sobre as despesas a serem realizadas, possibilitando o controle efetivo do orçamento e evitando o uso inadequado ou excessivo de recursos.

2. Transparência e Prestação de Contas

- Esse demonstrativo é uma ferramenta de transparência essencial, permitindo que a população, os órgãos de controle e as entidades fiscalizadoras acompanhem como os recursos estão sendo empregados no setor de saúde.
- A publicação detalhada das despesas é fundamental para a prestação de contas à sociedade, permitindo que os cidadãos monitorem o cumprimento das promessas e políticas públicas relacionadas à saúde.

3. Ajuste e Adaptação a Mudanças

- Durante o ano, podem surgir imprevistos, como mudanças nos custos de insumos, alteração no número de atendimentos ou mudanças nas políticas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

de financiamento federal e estadual. O demonstrativo de despesas permite ajustes dinâmicos na programação orçamentária, garantindo que o sistema de saúde se mantenha funcional, mesmo diante de mudanças econômicas ou de demanda.

- Também possibilita a realocação de recursos para áreas mais urgentes ou que apresentem maior demanda de serviços ao longo do ano.

4. Eficiência na Alocação de Recursos

- Com uma programação de despesas bem estruturada, é possível otimizar a alocação dos recursos financeiros para garantir que as necessidades mais prementes da população sejam atendidas. Isso envolve destinar os recursos para áreas prioritárias, como medicamentos essenciais, manutenção de unidades de saúde, programas de prevenção e campanhas de vacinação, por exemplo.
- O demonstrativo de despesas ajuda a evitar o desperdício de recursos e maximiza o impacto das ações de saúde, assegurando que os investimentos sejam direcionados às áreas mais necessitadas.

5. Cumprimento das Metas de Saúde

- Ao detalhar as despesas planejadas, esse demonstrativo contribui para o acompanhamento das metas estabelecidas na programação anual de saúde, assegurando que os investimentos estejam alinhados aos objetivos e estratégias definidos para o ano.
- Isso permite que os gestores monitorem e ajustem a execução das ações de saúde de acordo com os avanços e desafios enfrentados, garantindo o cumprimento dos resultados esperados.

6. Redução de Riscos Financeiros e Orçamentários

- A programação de despesas bem elaborada ajuda a evitar a falta de recursos em momentos críticos, como no pagamento de fornecedores de medicamentos e insumos essenciais, no financiamento de projetos de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

infraestrutura de unidades de saúde e no pagamento de salários dos profissionais de saúde.

- Ela também minimiza o risco de sobrecarga orçamentária, garantindo que os recursos sejam distribuídos de maneira equilibrada e que não ocorram déficits financeiros ao longo do ano.

7. Fomento à Eficiência Administrativa

- A programação detalhada das despesas permite que os gestores de saúde avaliem continuamente a execução do orçamento e a eficácia das ações propostas.
- Isso fomenta a melhoria contínua na administração pública, incentivando a realização de ajustes conforme necessário para alcançar os melhores resultados, com o uso racional dos recursos.

8. Apoio na Tomada de Decisão

- O demonstrativo de despesas é fundamental para a tomada de decisões dos gestores de saúde, pois fornece dados concretos sobre onde os recursos estão sendo mais necessários, onde há déficits e onde é possível otimizar a aplicação dos recursos.
- Ele também serve como base para futuras projeções orçamentárias e para o planejamento das programações de saúde dos anos seguintes.

O Demonstrativo da Programação de Despesas é vital para uma Programação Anual de Saúde bem-sucedida, pois garante a transparência, o controle orçamentário, a eficiência na alocação de recursos e o cumprimento das metas estabelecidas. Além disso, ele possibilita ajustes e adaptações ao longo do ano, promovendo uma gestão eficaz e responsável dos recursos públicos, essencial para a manutenção de um sistema de saúde de qualidade e acessível à população. As despesas da Secretaria Municipal de Saúde possuem três eixos conforme descritos abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

6.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CONTROLE SOCIAL	10.122.0126.2510.0000						18.518,50
3 DESPESAS CORREN						14.814,80	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.814,80		
DIARIAS - CIVIL	1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	3.703,70				
MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	3.703,70				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	3.703,70				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	3.703,70				
4 DESPESAS DE CAPIT						3.703,70	
4 INVESTIMENTOS					3.703,70		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	3.703,70				
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL	10.122.0126.2622.0000						18.518,50
3 DESPESAS CORREN						11.111,10	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					11.111,10		
MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	3.703,70				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	3.703,70				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	3.703,70				
4 DESPESAS DE CAPIT						7.407,40	
4 INVESTIMENTOS					7.407,40		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.001.001	4.4.90.51.00	3.703,70				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	3.703,70				
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	10.122.0126.2623.0000						14.814,80
3 DESPESAS CORREN						14.814,80	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					11.111,10		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.001.001	3.1.90.04.00	3.703,70				
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.001.001	3.1.90.11.00	3.703,70				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.001.001	3.1.90.13.00	3.703,70				
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.703,70		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.001.001	3.3.90.92.00	3.703,70				
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.0126.2624.0000						29.629,60
3 DESPESAS CORREN						22.222,20	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					22.222,20		
DIARIAS - CIVIL	1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	3.703,70				
MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	3.703,70				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	3.703,70				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	3.703,70				
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00.001.001	3.3.90.46.00	3.703,70				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.001.001	3.3.90.92.00	3.703,70				
4 DESPESAS DE CAPIT						7.407,40	
4 INVESTIMENTOS					7.407,40		
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.00.001.001	4.4.90.51.00	3.703,70				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	3.703,70				
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	10.122.0126.2626.0000						18.518,60
3 DESPESAS CORREN						18.518,60	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO		10.122.0126.2626.0000					18.518,80
3	DESPESAS CORREN					18.518,80	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					18.518,80	
	DIARIAS - CIVIL	1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	3.703,70			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	3.703,70			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500.00.001.001	3.3.90.33.00	3.703,70			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500.00.001.001	3.3.90.36.00	3.703,70			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	3.703,80			
TOTAL							100.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

6.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTOS E PROJETOS ESPECIAIS - GESTÃO SUS - DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL	10.122.0083.2602.0000						9.817.500,00
3 DESPESAS CORREN						9.817.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					9.817.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	315.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.800.00.004.001	3.1.90.04.00	315.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	3.150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.00.004.001	3.1.90.11.00	3.150.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	210.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.800.00.004.001	3.1.90.13.00	1.575.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.1.90.92.00	1.050.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500.00.004.001	3.1.90.94.00	52.500,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS GESTÃO DO SUS	10.122.0083.2606.0000						4.847.398,22
3 DESPESAS CORREN						3.517.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.517.500,00		
DIARIAS - CIVIL		1.500.00.004.001	3.3.90.14.00	52.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	157.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	525.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.00.004.001	3.3.90.36.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	577.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	525.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	315.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.800.00.004.001	3.3.90.46.00	157.500,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS		1.500.00.004.001	3.3.90.91.00	630.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	525.000,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT						1.329.898,22	
4 INVESTIMENTOS					1.329.898,22		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.801.00.004.001	4.4.90.51.00	420.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	279.898,22			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.801.00.004.001	4.4.90.52.00	525.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00.004.001	4.4.90.92.00	105.000,00			
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS	10.122.0083.4594.0000						210.000,00
3 DESPESAS CORREN						210.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
DIARIAS - CIVIL		1.500.00.001.001	3.3.90.14.00	52.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00.001.001	3.3.90.30.00	52.500,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.500.00.001.001	3.3.90.35.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.001.001	3.3.90.39.00	52.500,00			
COORDENAÇÃO DE PESSOAL-CONSELHO MUN. DE SAÚDE	10.122.0083.4595.0000						105.000,00
3 DESPESAS CORREN						105.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					105.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.001.001	3.1.90.11.00	84.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.001.001	3.1.90.13.00	21.000,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MAN. DAS ATIV. E PROJETOS DO CENTRO DE ATENÇÃO FARMACEUTICA - CAF	10.301.0085.2608.0000						677.250,00
3 DESPESAS CORREN						645.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					645.750,00		
DIARIAS - CIVIL		1.800.00.004.001	3.3.90.14.00	21.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	105.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.821.00.001.001	3.3.90.30.00	315.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.800.00.004.001	3.3.90.32.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.00.004.001	3.3.90.36.00	21.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	26.250,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	36.750,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.800.00.004.001	3.3.90.46.00	42.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	26.250,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						31.500,00	
4 INVESTIMENTOS					31.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.801.00.004.001	4.4.90.52.00	21.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.801.00.004.001	4.4.90.92.00	10.500,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - FARMACIA	10.301.0085.2609.0000						808.500,00
3 DESPESAS CORREN						808.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					808.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	26.250,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.800.00.004.001	3.1.90.04.00	31.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.00.004.001	3.1.90.11.00	315.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.821.00.004.001	3.1.90.11.00	315.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	52.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.800.00.004.001	3.1.90.13.00	21.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00.004.001	3.1.90.92.00	15.750,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.1.90.92.00	31.500,00			
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0086.1290.0000						4.814.814,98
3 DESPESAS CORREN						1.709.596,35	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.709.596,35		
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	51.368,63			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	818.227,72			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	315.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.831.00.004.001	3.3.90.39.00	525.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.905.218,63	
4 INVESTIMENTOS					2.905.218,63		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.00.004.001	4.4.90.51.00	722.189,93			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.801.00.004.001	4.4.90.51.00	525.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.831.00.004.001	4.4.90.51.00	210.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00.004.001	4.4.90.52.00	870.548,70			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.801.00.004.001	4.4.90.52.00	262.500,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.831.00.004.001	4.4.90.52.00	315.000,00			
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CAPITAÇÃO PONDERADA	10.301.0086.2263.0000						7.875.000,00
3 DESPESAS CORREN						7.465.500,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - CAPITAÇÃO PONDERADA	10.301.0086.2263.0000						7.875.000,00
3	DESPESAS CORREN					7.465.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.465.500,00		
	DIARIAS - CIVIL	1.600.00.001.001	3.3.90.14.00	10.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.001.001	3.3.90.30.00	630.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.001.001	3.3.90.36.00	525.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.001.001	3.3.90.39.00	2.100.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00.001.001	3.3.90.46.00	2.100.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00.001.001	3.3.90.46.00	1.050.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600.00.001.001	3.3.90.48.00	420.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.001.001	3.3.90.92.00	630.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					409.500,00	
4	INVESTIMENTOS				409.500,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.601.00.001.001	4.4.90.51.00	147.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.001.001	4.4.90.52.00	52.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00.001.001	4.4.90.92.00	210.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CONSULTÓRIO DE RUA	10.301.0086.2453.0000						42.000,00
3	DESPESAS CORREN					42.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				42.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	21.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	5.250,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	5.250,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	5.250,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	5.250,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA	10.301.0086.2468.0000						7.885.500,00
3	DESPESAS CORREN					7.885.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				7.885.500,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	525.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	525.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	4.200.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	1.050.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	1.575.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	10.500,00			
PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10.301.0086.2516.0000						252.000,00
3	DESPESAS CORREN					21.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.631.00.004.001	3.3.90.39.00	21.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					231.000,00	
4	INVESTIMENTOS				231.000,00		
	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.631.00.004.001	4.4.90.51.00	21.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	210.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE BUCAL	10.301.0086.2610.0000						304.500,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE BUCAL	10.301.0088.2810.0000						304.500,00
3	DESPESAS CORREN					304.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				304.500,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	52.500,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	105.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	105.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	42.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAÚDE DA FAMÍLIA	10.301.0088.2811.0000						22.680.000,00
3	DESPESAS CORREN					22.680.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				22.680.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	420.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	1.050.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	17.989.447,35			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	385.552,65			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	1.575.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.004.001	3.1.90.92.00	525.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	210.000,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.600.00.004.001	3.1.90.94.00	525.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ACS	10.301.0088.4598.0000						17.763.250,00
3	DESPESAS CORREN					17.763.250,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				17.763.250,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.001.001	3.1.90.04.00	5.250,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.001.001	3.1.90.04.00	10.500,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.001.001	3.1.90.11.00	7.090.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.604.00.001.001	3.1.90.11.00	7.350.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.001.001	3.1.90.13.00	2.625.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.001.001	3.1.90.13.00	210.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.001.001	3.1.90.92.00	157.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.001.001	3.1.90.92.00	315.000,00			
MANUTENÇÃO DA SAÚDE PRIMÁRIA - INFORMATIZAÇÃO DA APS	10.301.0088.4599.0000						1.050.000,00
3	DESPESAS CORREN					892.500,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				892.500,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.001.001	3.3.90.30.00	525.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.001.001	3.3.90.39.00	367.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					157.500,00	
4	INVESTIMENTOS				157.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.001.001	4.4.90.52.00	157.500,00			
MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS	10.301.0088.4600.0000						75.600,00
3	DESPESAS CORREN					75.600,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				75.600,00		
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	52.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	23.100,00			
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE	10.301.0088.4615.0000						



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
				F.R. - C.A.			
ENFERMAGEM							3.050.716,20
3	DESPESAS CORREN					3.050.716,20	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				3.050.716,20		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.605.00.004.001	3.1.90.04.00	1.411.013,10			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.605.00.004.001	3.1.90.11.00	1.639.703,10			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAMU				10.302.0090.2281.0000			15.191.000,00
3	DESPESAS CORREN					15.191.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				15.191.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	1.625.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.621.00.004.001	3.1.90.04.00	1.050.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	9.051.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.621.00.004.001	3.1.90.11.00	1.974.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	1.050.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	283.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	52.500,00			
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500.00.004.001	3.1.90.94.00	105.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO				10.302.0090.2282.0000			3.992.001,09
MOVEL DE URGÊNCIA - SAMU							
3	DESPESAS CORREN					3.824.001,09	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				3.824.001,09		
	DIARIAS - CIVIL	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	31.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	75.501,09			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	945.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	147.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.050.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	420.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.600.00.004.001	3.3.90.46.00	840.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	315.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					168.000,00	
4	INVESTIMENTOS				168.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	84.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	84.000,00			
AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULÂNCIA E				10.302.0090.2522.0000			892.500,00
VEÍCULOS							
4	DESPESAS DE CAPIT					892.500,00	
4	INVESTIMENTOS				892.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.004.001	4.4.90.52.00	315.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	157.500,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.631.00.004.001	4.4.90.52.00	210.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	210.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO PESSOAL - RH - UPA SÃO				10.302.0090.2625.0000			2.100.000,00
JOSE							
3	DESPESAS CORREN					2.100.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO PESSOAL - RH - UPA SÃO JOSE	10.302.0090.2625.0000						2.100.000,00
3	DESPESAS CORREN					2.100.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				2.100.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	105.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	105.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	525.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	630.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	525.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	105.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	105.000,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA - UPA SAO JOSE	10.302.0090.2627.0000						4.852.000,00
3	DESPESAS CORREN					4.842.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.842.000,00		
	DIARIAS - CIVIL	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	2.025.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	31.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	2.050.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	525.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					210.000,00	
4	INVESTIMENTOS				210.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.004.001	4.4.90.52.00	105.000,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	52.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	52.500,00			
DIREÇÃO ECOORDENAÇÃO DE PESSOAL - CEREST	10.302.0127.2270.0000						147.000,00
3	DESPESAS CORREN					147.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				147.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000.00.004.001	3.1.90.04.00	52.500,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	21.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	21.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	52.500,00			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	10.302.0127.2271.0000						241.500,00
3	DESPESAS CORREN					231.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				231.000,00		
	DIARIAS - CIVIL	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	52.500,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.00.004.001	3.3.90.32.00	5.250,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	5.250,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	105.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	52.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					10.500,00	
4	INVESTIMENTOS				10.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.500,00			
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HMI E HII	10.302.0127.2274.0000						58.108.527,60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO HMI E HII	10.302.0127.2274.0000						58.108.527,80
3	DESPESAS CORREN					57.300.027,80	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				57.300.027,80		
	DIARIAS - CIVIL	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	84.000,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	73.500,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	21.882.750,00			
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.600.00.004.001	3.3.90.33.00	525.000,00			
	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600.00.004.001	3.3.90.35.00	10.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.004.003	3.3.90.36.00	105.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	24.437.777,80			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600.00.004.001	3.3.90.48.00	31.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	10.150.000,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					808.500,00	
4	INVESTIMENTOS				808.500,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.001.001	4.4.90.52.00	493.500,00			
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	105.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	210.000,00			
MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	10.302.0127.2277.0000						2.725.269,75
3	DESPESAS CORREN					2.683.269,75	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.683.269,75		
	DIARIAS - CIVIL	1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	5.250,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	21.000,00			
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.600.00.004.001	3.3.90.32.00	10.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	10.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.050.000,00			
	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600.00.004.001	3.3.90.48.00	1.050.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	536.019,75			
4	DESPESAS DE CAPIT					42.000,00	
4	INVESTIMENTOS				42.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	31.500,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CAPS	10.302.0127.2283.0000						12.495.000,00
3	DESPESAS CORREN					12.495.000,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.495.000,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	525.000,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	315.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	5.250.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	4.200.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	2.100.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.004.001	3.1.90.92.00	105.000,00			
CONTRATO EXAMES LABORATORIAIS	10.302.0127.2288.0000						1.890.000,00
3	DESPESAS CORREN					1.890.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.890.000,00		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	1.050.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	840.000,00			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - CENTRO DE IMAGEM	10.302.0127.2288.0000						215.250,00
3 DESPESAS CORREN						215.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.250,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.00.004.001	3.3.90.38.00	105.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	52.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	52.500,00			
CIRURGIAS ELETIVAS	10.302.0127.2291.0000						105.000,00
3 DESPESAS CORREN						105.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					105.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	105.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - SAD	10.302.0127.2468.0000						441.000,00
3 DESPESAS CORREN						441.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					441.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	210.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	157.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	52.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	15.750,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	5.250,00			
CENTRO DE REFERÊNCIAS DA SAÚDE DA MULHER - CRSM	10.302.0127.2479.0000						94.500,00
3 DESPESAS CORREN						84.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					84.000,00		
DIARIAS - CIVIL		1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	31.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.00.004.001	3.3.90.38.00	31.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	10.500,00			
4 DESPESAS DE CAPÍT						10.500,00	
4 INVESTIMENTOS					10.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.500,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - HMI E HII	10.302.0127.2493.0000						74.490.000,00
3 DESPESAS CORREN						74.490.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					74.490.000,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	4.748.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	1.150.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	39.375.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	22.789.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	5.250.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	150.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.600.00.004.001	3.1.90.94.00	1.050.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - RADIOLOGIA HMI	10.302.0127.2494.0000						1.228.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.228.500,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - RADIOLOGIA HMI	10.302.0127.2494.0000						1.228.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.228.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.228.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	10.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	787.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	367.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	52.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	10.500,00			
FAEC- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMODIALISE	10.302.0127.2509.0000						23.443.604,91
3 DESPESAS CORREN						23.338.604,91	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					23.338.604,91		
DIARIAS - CIVIL		1.600.00.004.001	3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.00.004.001	3.3.90.36.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	1.397.104,91			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	6.769.900,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.631.00.004.001	3.3.90.39.00	11.090.100,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	4.050.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						105.000,00	
4 INVESTIMENTOS					105.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	105.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.302.0127.2523.0000						19.834.500,00
3 DESPESAS CORREN						19.834.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					19.834.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	42.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	52.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	10.500.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	6.510.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	2.100.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	105.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.600.00.004.001	3.1.90.94.00	525.000,00			
APERF. E AMPL. DOS SERV. ESPECIALIZADOS EM SAÚDE (SAÚDE ESPECIALIZADA)	10.302.0127.2604.0000						18.629.580,79
3 DESPESAS CORREN						1.565.500,54	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.565.500,54		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	200.500,54			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	525.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	840.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						17.064.080,25	
4 INVESTIMENTOS					17.064.080,25		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.601.00.004.001	4.4.90.51.00	14.533.050,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	2.531.030,25			
MAN. DAS ATIV. DOS SERV. ESPEC. EM SAÚDE - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0127.2605.0000						15.008.072,09



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MAN. DAS ATIV. DOS SERV. ESPEC. EM SAÚDE - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10.302.0127.2805.0000						15.008.072,09
3 DESPESAS CORREN						14.378.072,09	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					14.378.072,09		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.800.00.004.001	3.3.50.43.00	52.500,00			
DIÁRIAS - CIVIL		1.800.00.004.001	3.3.90.14.00	52.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	525.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	525.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.800.00.004.001	3.3.90.32.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.00.004.001	3.3.90.36.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	265.572,09			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	5.450.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	2.100.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.800.00.004.001	3.3.90.46.00	2.100.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.800.00.004.001	3.3.90.48.00	52.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	3.150.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						630.000,00	
4 INVESTIMENTOS					630.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.801.00.004.001	4.4.90.52.00	105.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.801.00.004.001	4.4.90.92.00	525.000,00			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III, CAPS IJ, CAPS AD III E RESIDÊNCIA TERAPEUTICA	10.302.0127.2814.0000						3.995.250,00
3 DESPESAS CORREN						3.559.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.559.500,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.800.00.004.001	3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	31.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	1.050.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.00.004.001	3.3.90.36.00	210.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	1.575.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	210.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.800.00.004.001	3.3.90.46.00	210.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	262.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						435.750,00	
4 INVESTIMENTOS					435.750,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00.004.001	4.4.90.52.00	15.750,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.801.00.004.001	4.4.90.52.00	315.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.801.00.004.001	4.4.90.92.00	105.000,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CENTRO DE IMAGEM	10.302.0127.2815.0000						15.750,00
3 DESPESAS CORREN						15.750,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.750,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	5.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	5.250,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	5.250,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CENTRO MEDICO MUNICIPAL	10.302.0127.2816.0000						15.750,00
3 DESPESAS CORREN						15.750,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO						
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL	10.302.0127.2618.0000						15.750,00
3 DESPESAS CORREN						15.750,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					15.750,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	5.250,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	5.250,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	5.250,00			
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO - CENTRO MÉDICO MUNICIPAL	10.302.0127.2617.0000						113.400,00
3 DESPESAS CORREN						111.300,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					111.300,00		
DIARIAS - CIVIL		1.500.00.004.001	3.3.90.14.00	5.250,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	21.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.00.004.001	3.3.90.36.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	31.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	1.050,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						2.100,00	
4 INVESTIMENTOS					2.100,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00.004.001	4.4.90.52.00	2.100,00			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO - EQUOTERAPIA	10.302.0127.2618.0000						289.602,19
3 DESPESAS CORREN						283.302,19	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					283.302,19		
DIARIAS - CIVIL		1.500.00.004.001	3.3.90.14.00	5.250,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.500.00.004.001	3.3.90.30.00	21.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.00.004.001	3.3.90.36.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	245.502,19			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	1.050,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						6.300,00	
4 INVESTIMENTOS					6.300,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00.004.001	4.4.90.52.00	5.250,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	1.050,00			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	10.302.0127.2620.0000						367.500,00
3 DESPESAS CORREN						367.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					367.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	105.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	210.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	52.500,00			
MANUTENÇÃO DA REDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.302.0127.4611.0000						2.680.419,08
3 DESPESAS CORREN						2.581.752,08	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.581.752,08		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	525.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.00.001.001	3.3.90.36.00	630.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	378.752,08			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.001.001	3.3.90.39.00	1.050.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						98.667,02	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicação Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	Total Grupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DA REDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10.302.0127.4811.0000						2.680.419,08
4 DESPESAS DE CAPIT						98.667,02	
4 INVESTIMENTOS					98.667,02		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1.500.00.004.001	4.4.90.51.00	49.333,51			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500.00.004.001	4.4.90.52.00	49.333,51			
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	10.302.0127.4816.0000						2.623.290,60
3 DESPESAS CORREN						2.623.290,60	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.501.985,15		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.805.00.004.001	3.1.90.04.00	242.908,05			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.805.00.004.001	3.1.90.11.00	2.259.077,10			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					121.305,45		
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		1.805.00.004.001	3.3.90.34.00	121.305,45			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - CEO	10.303.0086.2292.0000						8.202.600,00
3 DESPESAS CORREN						8.202.600,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.202.600,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	52.500,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.800.00.004.001	3.1.90.04.00	23.100,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	2.100.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.00.004.001	3.1.90.11.00	5.670.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	52.500,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.800.00.004.001	3.1.90.13.00	294.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.1.90.92.00	10.500,00			
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	10.303.0086.2293.0000						1.680.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.622.250,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.622.250,00		
DIARIAS - CIVIL		1.800.00.004.001	3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	210.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.500.00.004.001	3.3.90.36.00	31.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.00.004.001	3.3.90.36.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	262.500,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	420.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.800.00.004.001	3.3.90.46.00	315.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	315.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						57.750,00	
4 INVESTIMENTOS					57.750,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.801.00.004.001	4.4.90.52.00	52.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.801.00.004.001	4.4.90.92.00	5.250,00			
VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL - MANUTENÇÃO	10.304.0094.2515.0000						1.019.550,00
3 DESPESAS CORREN						968.000,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
VIGILANCIA SANITARIA E AMBIENTAL - MANUTENÇÃO		10.304.0094.2515.0000					1.019.550,00
3	DESPESAS CORREN					966.000,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				966.000,00		
	DIARIAS - CIVIL	1.800.00.004.001	3.3.90.14.00	5.250,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	57.750,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800.00.004.001	3.3.90.38.00	31.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	105.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500.00.004.001	3.3.90.48.00	420.000,00			
	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.800.00.004.001	3.3.90.48.00	315.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	31.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					53.550,00	
4	INVESTIMENTOS				53.550,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.801.00.004.001	4.4.90.52.00	52.500,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.801.00.004.001	4.4.90.92.00	1.050,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILANCIA SANITARIA		10.304.0094.2517.0000					1.863.750,00
3	DESPESAS CORREN					1.863.750,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.863.750,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	10.500,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800.00.004.001	3.1.90.04.00	5.250,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	735.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.00.004.001	3.1.90.11.00	735.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	262.500,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800.00.004.001	3.1.90.13.00	105.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500.00.004.001	3.1.90.92.00	5.250,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.00.004.001	3.1.90.92.00	5.250,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - ENDEMIAS		10.305.0094.2298.0000					12.150.500,00
3	DESPESAS CORREN					12.150.500,00	
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				12.150.500,00		
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	52.500,00			
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.800.00.004.001	3.1.90.04.00	52.500,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.00.004.001	3.1.90.11.00	7.625.000,00			
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.804.00.004.001	3.1.90.11.00	3.150.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	735.000,00			
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800.00.004.001	3.1.90.13.00	525.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.00.004.001	3.1.90.92.00	10.500,00			
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA, PREVENÇÃO E CONTROLES DAS DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS		10.305.0094.2302.0000					813.750,00
3	DESPESAS CORREN					761.250,00	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				761.250,00		
	DIARIAS - CIVIL	1.800.00.004.001	3.3.90.14.00	5.250,00			
	MATERIAL DE CONSUMO	1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	525.000,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800.00.004.001	3.3.90.38.00	10.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	168.000,00			
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	52.500,00			
4	DESPESAS DE CAPIT					52.500,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLES DAS DST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS	10.305.0094.2302.0000						813.750,00
4 DESPESAS DE CAPIT						52.500,00	
4 INVESTIMENTOS					52.500,00		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.601.00.004.001	4.4.90.92.00	52.500,00			
LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ENDEMIAS	10.305.0094.2330.0000						16.800,00
3 DESPESAS CORREN						15.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.00.004.001	3.3.90.38.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	5.250,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							1.050,00
4 INVESTIMENTOS					1.050,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	1.050,00			
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	10.305.0094.2514.0000						389.000,00
3 DESPESAS CORREN						388.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					388.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.600.00.004.001	3.3.90.30.00	47.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.600.00.004.001	3.3.90.38.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.500.00.004.001	3.3.90.39.00	52.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.00.004.001	3.3.90.39.00	231.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.3.90.92.00	52.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT							10.500,00
4 INVESTIMENTOS					10.500,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.601.00.004.001	4.4.90.52.00	10.500,00			
DIREÇÃO E COORDENAÇÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.305.0094.2518.0000						8.671.500,00
3 DESPESAS CORREN						8.671.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					8.671.500,00		
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500.00.004.001	3.1.90.04.00	52.500,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.600.00.004.001	3.1.90.04.00	10.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.00.004.001	3.1.90.11.00	1.522.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.600.00.004.001	3.1.90.11.00	5.700.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.500.00.004.001	3.1.90.13.00	735.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.600.00.004.001	3.1.90.13.00	525.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.600.00.004.001	3.1.90.92.00	128.000,00			
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO	10.305.0094.2603.0000						3.891.750,00
3 DESPESAS CORREN						3.870.750,00	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

PODER	02	PODER EXECUTIVO
ORGÃO	19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO	10.305.0094.2603.0000						3.891.750,00
3 DESPESAS CORREN						3.870.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.870.750,00		
DIARIAS - CIVIL		1.800.00.004.001	3.3.90.14.00	10.500,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	525.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.00.004.001	3.3.90.36.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	1.125.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500.00.004.001	3.3.90.46.00	1.050.000,00			
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.800.00.004.001	3.3.90.46.00	330.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500.00.004.001	3.3.90.92.00	52.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	772.500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						21.000,00	
4 INVESTIMENTOS					21.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.801.00.004.001	4.4.90.52.00	10.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.801.00.004.001	4.4.90.92.00	10.500,00			
SISTEMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISVAN	10.306.0094.2303.0000						36.750,00
3 DESPESAS CORREN						36.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					36.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.800.00.004.001	3.3.90.30.00	10.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800.00.004.001	3.3.90.36.00	5.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.800.00.004.001	3.3.90.39.00	10.500,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.800.00.004.001	3.3.90.92.00	10.500,00			
TOTAL							387.030.747,50



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS

6.3. FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

PODER	02	PODER EXECUTIVO					
ORGÃO	30	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS					
UNIDADE	00	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS					

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
F.R. - C.A.							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS POLITICAS SOBRE DROGAS	10.122.1004.4403.0000						3.750,00
3 DESPESAS CORREN'						3.750,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					3.750,00		
MATERIAL DE CONSUMO		1.501.00.001.001	3.3.90.30.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.501.00.001.001	3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.501.00.001.001	3.3.90.39.00	1.250,00			
CONTROLE SOCIAL	10.122.1004.4404.0000						6.250,00
3 DESPESAS CORREN'						5.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					5.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL		1.501.00.001.001	3.3.90.14.00	1.250,00			
MATERIAL DE CONSUMO		1.501.00.001.001	3.3.90.30.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.501.00.001.001	3.3.90.36.00	1.250,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.501.00.001.001	3.3.90.39.00	1.250,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.250,00	
4 INVESTIMENTOS					1.250,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.501.00.001.001	4.4.90.52.00	1.250,00			
TOTAL							10.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

7. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento e avaliação é fundamental para garantir que as ações e estratégias estabelecidas sejam efetivas, alcancem os objetivos e resultem em melhorias no sistema de saúde. Esse processo envolve uma série de etapas que ajudam a analisar e verificar o progresso das ações planejadas e ajustar o que for necessário.

Esses processos devem ser dinâmicos e contínuos permitindo que os gestores de saúde tomem decisões informadas e adequadas às necessidades da população, além de favorecer a alocação eficiente de recursos e contribuir para a melhoria contínua do sistema de saúde.

Neste sentido, a Programação Anual de Saúde busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade. Com este entendimento, o presente documento será monitorado e avaliado pela Assessoria de Planejamento e Projeto Especiais APPEs, referente ao exercício de 2025 e todos os indicadores pactuados serão apurados e avaliados anualmente e seus resultados irão compor o Relatório Anual de Gestão, a ser enviado ao Conselho de Saúde até 30 de março do ano subsequente ao da execução financeira, conforme artigo 36, § 1º da Lei Complementar nº. 141/2012.

Os relatórios detalhados do quadrimestre anterior, também serão instrumentos de monitoramento e avaliação e serão elaborados no modelo padronizado pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) na plataforma do DIGISUS contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados no período; as auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, devendo ser apreciado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

8. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

A elaboração da Programação Anual de Saúde (PAS 2025) é um passo fundamental para garantir a eficácia e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população imperatrizense e áreas vizinhas. Ao longo deste documento, foram delineados Diretrizes, Objetivos, Metas e ações planejadas, os recursos necessários e o Demonstrativo Orçamentário detalhado para a implementação das atividades de saúde ao longo do ano de 2025.

A PAS 2025 tem como objetivo principal melhorar a qualidade dos serviços de saúde, reduzir o tempo de espera, aumentar a cobertura vacinal e promover a educação em saúde.

Com a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS 2025), os próximos passos envolvem a mobilização dos recursos necessários e a implementação das ações planejadas. É essencial que todos os envolvidos estejam comprometidos com os objetivos estabelecidos e que haja uma colaboração contínua entre gestores, profissionais de saúde e a comunidade.

Além disso, o monitoramento constante e a avaliação periódica das ações são cruciais para garantir que os objetivos sejam alcançados e que ajustes possam ser feitos conforme necessário. A participação ativa da população e a transparência na execução das ações também são fundamentais para o sucesso da PAS 2025.

A Programação Anual de Saúde 2025, representa um compromisso com a melhoria contínua dos serviços de saúde e com o bem-estar da população. Ao seguir este plano detalhado, esperamos alcançar resultados significativos que contribuirão para uma saúde pública mais eficiente, acessível e de qualidade.

Espera-se que este documento sirva como um resumo dos compromissos assumidos pelo Município com a sociedade. Ele foi elaborado para ser um guia prático de consulta diária, tanto para o Gestor Municipal e sua equipe, quanto para o Conselho Municipal de Saúde e demais interessados.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SUS**

Agradecemos a todos os envolvidos na elaboração deste documento e contamos com o apoio de toda a comunidade para a implementação bem-sucedida das ações planejadas da Programação Anual de Saúde (PAS 2025). Juntos, podemos construir um sistema de saúde mais forte e resiliente, capaz de atender às necessidades de todos os cidadãos.

Imperatriz – MA, 20 de janeiro de 2025.

Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz/MA